

Projeto de Lei nº , de de de 2015.

Institui o Plano Municipal de Educação, de conformidade com o art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, com duração de 10 (dez) anos, na forma contida no Anexo I desta lei.

Art. 2º. O Plano Municipal de Educação foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, com participação da sociedade, através do Fórum Municipal de Educação, e em conformidade com o Plano Nacional de Educação e demais legislações educacionais.

Art. 3º. O Plano Municipal de Educação, apresentado em conformidade do que dispõe o art. 214 da Constituição Federal, o art. 241 da Constituição Estadual, o art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), c.c. com o art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação - PNE), reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza as citadas normas, como também a Lei Orgânica do Município.

Art. 4º. O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas e ações, conforme documento anexo.

Art. 5º. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Fórum Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, avaliar a execução do PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas.

Art. 6º. O Fórum Municipal de Educação será convocado anualmente para o acompanhamento da execução das metas e ações previstas no Anexo I desta lei, emitindo parecer sobre a situação encontrada.

§ 1º. O Fórum Municipal de Educação de que trata o caput desse artigo, será constituído por representantes da Sociedade Civil, do Poder Executivo e dos demais órgãos do poder público ligados à educação que atuam no município, e sua composição e o mecanismo de eleição dos representantes deverão ser normatizados em lei específica.

§ 2º. O Fórum Municipal de Educação será convocado, no mínimo, a cada cinco anos a partir da aprovação desta lei, com o objetivo de avaliar, rever e adequar as metas contidas no Anexo I desta lei.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Educação deverá acompanhar as ações do poder executivo tendo em vista o cumprimento dos objetivos, metas e ações previstos no Anexo I desta lei, emitindo pareceres, orientações e regulamentações necessárias à concretização do PME.

Art. 8º. O Executivo Municipal, por suas unidades de Educação e de Comunicação, dará ampla divulgação do conteúdo do PME junto ao pessoal docente e discente do setor no município e a toda a população.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Educação (com o apoio do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação) diligenciará para que as medidas associadas e complementares às constantes no PME sejam adotadas pelos demais setores e unidades da administração.

Art. 10. O Município de Taquaritinga incluirá, nos Planos Plurianuais e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais, dotações destinadas a viabilizar a execução desta lei.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer da execução do plano.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2015.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 415/2015, de 09 de junho de 2015.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Taquaritinga, 09 de junho de 2015.

Ofício nº 415/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que institui o Plano Municipal de Educação, na conformidade com o art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

A matéria foi elaborada sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, com participação da sociedade, através do Fórum Municipal de Educação, e em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE, bem como da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), com supervisão e anuência do Conselho Municipal de Educação, sendo que a cópia dos documentos pertinentes, anexamos melhor análise dos N. Edis.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em caráter urgente, urgentíssimo, previsto no art. 49 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. Luis José Bassoli
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015-2025**

**TAQUARITINGA – SP
2015**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Dr. Antonio Carlos Dib Jorge

Vice-Prefeito Municipal

Profa. Maristela Lasca Regattieri

Secretária Municipal de Educação

Profa. Sirlei Aparecida Machado Oliveira

Coordenadora para Elaboração do PME

**MEMBROS DA COMISSÃO DE PREPARAÇÃO E REVISÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Maristela Lasca Regattieri

Secretária Municipal de Educação

Sirlei Aparecida Machado Oliveira

Supervisora de Ensino

Elvira Jacob Vagner

Representante Sociedade Civil

Fátima Roseli Pivetta Pala

Representante dos Diretores de Escola

Vilma Lima Oliveira Zenerato

Representante dos Coordenadores de Creche

Hebe Camargo da Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação

Natalia Juliana Galati Fabel

Representante do Conselho do FUNDEB

Valdivia M.G. De Almeida Morano

Representante do Conselho de Alimentação – CAE

Ildecir Rodrigues de Oliveira

Representante do Conselho Tutelar

MEMBROS DA COMISSÃO DE APOIO

Camila Christina Takao

Secretária de Negócios Jurídicos

Ricardo José Henrique

Secretário da Fazenda

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário de Gestão Pública

Dr. Luis José Bassoli

Presidente da Câmara Municipal

“A meta da vida não é a perfeição, mas o eterno processo de aperfeiçoamento, amadurecimento e refinamento.”
(JOHN DEWEY)

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Imagem aérea do carnaval de rua “Batatão”	16
Figura 2: Imagem Aérea da Cidade de Taquaritinga-SP	19
Figura 3: Localização de Taquaritinga no Estado de São Paulo	20
Figura 4: Região Administrativa Central do Estado de São Paulo.....	21
Figura 5: Pluviosidade e Temperaturas Médias de Taquaritinga.....	22
Figura 6: Quadro comparativo da evolução populacional no município de Taquaritinga, estado de São Paulo e Brasil.....	22
Figura 7: Pirâmide Etária de Taquaritinga, do estado de São Paulo e do Brasil.....	23
Figura 8: Ajuste do modelo Linear do Crescimento Populacional do Município de Taquaritinga.....	25
Figura 9: Ajuste do Modelo Exponencial do Crescimento Populacional do Município de Taquaritinga.....	26
Figura 10: Evolução do IDEB no Município de Taquaritinga.	34

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: População do município de Taquaritinga – SP (IBGE)	24
Tabela 2: Populações estimadas pelo modelo Linear para o município de Taquaritinga até o ano de 2.040.....	25
Tabela 3: Síntese das características econômicas de Taquaritinga, sua região e estado	27
Tabela 4: IDH município de Taquaritinga	29
Tabela 5: Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS	30
Tabela 6: Grupos denominados no Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)	30
Tabela 7: Panorama geral do sistema educacional de Taquaritinga	32
Tabela 8: IDEB das Escolas Estaduais de Taquaritinga (8ª série/9ºano)	35
Tabela 9: IDEB do Município de Taquaritinga (4ª série/5ºano)	<u>32</u>
Tabela 10: IDEB das Escolas Municipais de Taquaritinga (8ª série/9ºano).....	<u>32</u>
Tabela 11: Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa	44
Tabela 12: Estabelecimentos de Ensino da Educação Infantil	<u>43</u>
Tabela 13: Escolas Municipais com os Respetivos Números de Alunos	<u>46</u>
Tabela 14: IDEB e Projeção de Metas das Escolas Municipais	<u>47</u>
Tabela 15: IDEB das 4ªSéries/5ª anos do Município de Taquaritinga e Projeção de Metas .	<u>48</u>
Tabela 16: IDEB das 8ªSérie/9º ano do Município de Taquaritinga e Projeção de Metas	<u>48</u>
Tabela 17: Taxas de aprovação, abandono, evasão, promoção, repetência, reprovação e distorção idade série.....	<u>48</u>
Tabela 18: Taxas de Reprovação em Relação ao Estado e ao Brasil.....	<u>49</u>
Tabela 19: Distorção Idade/Série Entre 2010-2013	<u>49</u>
Tabela 20: Taxa de Abandono no Quadriênio 2010-2013.....	<u>49</u>
Tabela 21:Escolas em Tempo Integral-Mais Educação	<u>50</u>
Tabela 22: Escolas do Ensino Médio no Município de Taquaritinga.....	<u>51</u>
Tabela 23: IDEB do Ensino Médio do Estado de São Paulo	<u>52</u>
Tabela 24: Ensino Superior Município de Taquaritinga	<u>54</u>
Tabela 25:Estabelecimentos no Município que Atendem Alunos da Educação de Jovens e Adultos	<u>56</u>
Tabela 26: Médias do IDEB a Serem Alcançadas nos Diferentes Níveis de Ensino	<u>76</u>

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC - Atividade Complementar

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

EC - Emenda Constitucional

EJA - Educação de Jovens e Adultos

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FATEC - Faculdade de Tecnologia

FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IDI - Índice de Desenvolvimento Infantil

INEP- Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPES - Instituições Públicas de Ensino Superior

IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social

LCF – Lei Complementar Federal

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação e Cultura

PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

PIB - Produto Interno Bruto

PME - Plano Municipal de Educação

PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNE - Plano Nacional de Educação

PNLD - Programa Nacional do Livro Didático

PPA - Plano Plurianual

PPP - Projeto Político Pedagógico

PSF - Programa Saúde da Família

RH - Relações Humanas

SAEB - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados

SEE – Secretaria do Estado da Educação

SME - Secretaria Municipal de Educação

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI -- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

EE- Escola Estadual

INTRODUÇÃO	13
ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	13
1.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	13
1.1.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS	17
1.1.3 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	22
1.1.4 MODELO EXPONENCIAL DE CRESCIMENTO POPULACIONAL.....	22
1.1.5 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	27
2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO	31
2.1 GESTÃO DA EDUCAÇÃO	32
2.2 ASPECTOS PEDAGÓGICOS.....	36
2.3 ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.....	36
2.4 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.....	34
2.5 APOIO AO EDUCANDO.....	35
2.6 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	39
2.7 GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.....	40
2.8 INSTALAÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES	41
2.9 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	38
3 NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR	40
3.1 ASPECTOS EDUCACIONAIS	40
3.2 INDICADORES DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITINGA	41
3.3 ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42
3.3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	42
3.3.2 DIAGNÓSTICO.....	42
3.4 ENSINO FUNDAMENTAL	45
3.4.1 DIAGNÓSTICO	45
3.5 ENSINO MÉDIO	51
3.6 EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	52
3.6.1 DIAGNÓSTICO	52
3.7 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	55
3.7.1 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	55
3.7.2 EDUCAÇÃO DO CAMPO	57

3.7.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	<u>58</u>
3.7.4 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.....	<u>60</u>
3.8 UNIVERSALIDADE	<u>62</u>
3.8.1 EDUCAÇÃO ETNICO -RACIAL	<u>62</u>
3.8.2 EDUCAÇÃO E SOCIEDADE	<u>63</u>
3.8.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	<u>63</u>
3.8.4 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	<u>64</u>
4 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	<u>68</u>
4.1 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS.....	<u>69</u>
REFERÊNCIAS.....	<u>89</u>

INTRODUÇÃO

A construção do novo Plano Municipal de Educação (PME) é, sem dúvida, um marco na educação taquaritinguense e uma conquista para toda a população que almeja melhorias no ensino e, conseqüentemente, melhora na sua qualidade de vida.

Na Constituição Federal de 1.988, a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) é previsto no Artigo 214 e prevê 06 (seis) diretrizes para a educação nacional. Já na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a elaboração do PNE, é previsto em seu Artigo 9º.

Taquaritinga aprovou seu primeiro PME em 30 de outubro de 2.003, sob a Lei nº 3.336, tendo obedecido sua adequação às normas de finanças públicas e ao disposto nos artigos 15, 16 e 17 da LCF nº 101/00 que estabeleceu as “normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e outras providências”.

Obedecendo aos mesmos princípios de liberdade de expressão e democracia, anteriormente já contemplados, o processo de elaboração deste plano foi igualmente participativo e democrático.

A princípio, eleita entre os pares, a Supervisora de Ensino efetiva, senhora Sirlei Aparecida Machado de Oliveira, foi a responsável em participar dos encontros promovidos pela UNDIME – SP articulados com a SEE com a finalidade de receber todas as orientações necessárias referentes às providências iniciais que deveriam ser tomadas para iniciar os trabalhos de construção do novo PME, elaboração dos diagnósticos e minuta do projeto de lei.

Posteriormente, formaram-se as comissões representativas, ocasião em que houve a oportunidade de participação de diferentes segmentos sociais no processo de elaboração deste novo PME. Para atestar esta participação popular efetiva e evidenciar a lisura na condução dos trabalhos, há registros de todas as reuniões realizadas contendo listas de presenças, fotos, atas e documentos diversos enviados e recebidos pela SME.

Vencidas todas as etapas acima mencionadas, iniciou-se a presente minuta do projeto de lei, dividida em etapas para uma melhor compreensão do município em relação à educação e do que se almeja alcançar nos próximos 10 (dez) anos, período de sua vigência, lembrando que é possível, sempre que necessário, inserir atualizações e realizar ajustes que contemplem a realidade e a qualidade da educação.

O documento inicia-se com a análise situacional do município, momento em que é realizada a síntese dos aspectos de sua história, geografia e economia. Logo após, realiza-se um diagnóstico da educação municipal, momento em que é possível perceber alguns aspectos de nossa educação e, conseqüentemente, as prioridades e os desafios do município.

Após a realização desta etapa, o PME passa a definir estratégias que possibilitarão a execução das metas propostas pelo PNE, num total de 20 (vinte), traçando novas diretrizes para a condução da educação no município de Taquaritinga, num período de 10 (dez) anos de vigência.

Finalmente, o documento propõe indicações para o acompanhamento e avaliação do plano, conforme determina o artigo 3º, da Portaria S/P nº 72, de 08 de outubro de 2.014, que nomeou os membros integrantes que constituíram a Comissão de Preparação das Discussões para a Elaboração do PME e posteriormente alterando a primeira Portaria SP nº 019, de 24 de fevereiro de 2015

O maior desafio do PME de Taquaritinga, que conta com 20 (vinte) metas que devem orientar a educação do município, é assegurar a consonância com o PNE e, ao mesmo tempo, garantir sua identidade e autonomia.

É possível prevermos prioridades nas execuções das políticas públicas nas diretrizes e ações planejadas que respondem às necessidades sociais, principalmente: no aumento do atendimento na educação infantil e ensino fundamental; aumento do atendimento da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; oferta de educação em tempo integral; melhoria das condições de trabalho e salário dos profissionais do magistério; melhoria física dos prédios escolares; adequação do quadro de funcionários que trabalham na rede municipal de educação.

O êxito ao longo do caminho dependerá, principalmente, do comprometimento de trabalho que cada segmento envolvido, direta ou indiretamente, deverá ter frente às necessidades de transformações sociais e educacionais que o PME almeja alcançar.

É fato que alguns segmentos terão mais responsabilidades que outros em determinadas etapas da execução deste plano. Entretanto, sabemos que se há uma meta nacional que necessita ser cumprida, venceremos somente pautando-se no trabalho em equipe para que o direito à educação de qualidade seja cumprido no município.

1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

1.1 Análise Situacional do Município

Taquaritinga, cidade de pequeno porte do interior paulista, conta com uma população de aproximadamente 53.988 habitantes, de acordo com dados do IBGE. A fonte de renda da população é constituída pela produção da lavoura permanente de laranja e cana-de-açúcar e da lavoura temporária da mandioca e do milho em grão. No setor agropecuário, temos a produção de leite de vaca e ovos de galinhas. As estatísticas do Cadastro Central de Empresas revelam que o salário médio mensal da população taquaritinguense é de apenas dois salários mínimos (Fonte IBGE / Cidades@).

De gente simples, porém sempre hospitaleira, Taquaritinga já foi conhecida regionalmente como a cidade do “tomate”. Hoje, com o plantio da cana e sua constante mecanização, nossos governantes tentam investir na formação do trabalhador com a oferta de cursos de curta e média duração, como aqueles oferecidos pelo PRONATEC, SENAI, SENAC na tentativa de inserir aqueles trabalhadores, antes do campo, nos novos moldes de mercado de trabalho.

O município conta, ainda, com o melhor Carnaval de Rua da micro região, onde milhares de pessoas concentram-se em uma das ruas principais e dançam ao som da “Jardineira da Tarde” e do trio elétrico “Batatão”. Taquaritinga, conhecida como a “Cidade Pérola”, tem o privilégio de ser um município tranquilo e de preservar hábitos e vínculos afetivos típicos do interior.

A cidade tem o privilégio de estar localizada próximo ao município de Ribeirão Preto e contar com serviços que só uma grade metrópole tem condições de oferecer. A população de

Taquaritinga conta com eventos culturais promovidos por pessoas da cidade e convidados da região. Consegue servir os municípios vizinhos em questões relacionadas à saúde, educação e cultura por meio das instituições que estão lotadas na cidade, conforme poderemos observar nos próximos capítulos. A educação especial, por exemplo, oferecida na APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais) serve a pessoas residentes na cidade e municípios vizinhos prova de que o povo taquaritinguense é hospitaleiro e disposto a acolher o próximo.



Figura : Imagem aérea do carnaval de rua “Batatão”

1.1.1 Aspectos Históricos

De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a formação administrativa do município de Taquaritinga se deu a partir de 1880. Iniciada a história a partir do Distrito criado com a denominação de Ribeirãozinho, por lei provincial nº. 9, de 16-03-1880, subordinado ao município de Jaboticabal. Em 1892, foi elevado à categoria de município com a denominação de Ribeirãozinho, por lei estadual nº. 60, de 16-08-1892, desmembrando-se de Jaboticabal, com sede na antiga Vila de Ribeirãozinho.

Taquaritinga foi elevada à condição de cidade, por lei estadual nº. 1038, de 19-12-1906 e recebeu a denominação de Taquaritinga, por lei estadual nº. 1102-A, de 25-11-1907. Pela lei estadual nº. 1240, de 23-12-1910, é criado o distrito de Santa Adélia e anexado ao município de Taquaritinga. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de Taquaritinga é constituído de dois distritos: Taquaritinga e Santa Adélia. Pela lei estadual nº. 1315, 03-08-1912, é criado o distrito de Jurema e anexado ao município de Taquaritinga. Pela lei estadual nº. 1441, de 19-12-1914, é criado o distrito de Santa Ernestina e anexado ao município de Taquaritinga.

A Lei Estadual nº. 1499, de 22-03-1916, desmembra do município de Taquaritinga o distrito de Santa Adélia. Elevado à categoria de município. Pela lei estadual nº 1602, de 10-12-1918, é criado o distrito de Cândido Rodrigues e anexado ao município de Taquaritinga. Pela lei estadual nº 1606, de 31-10-1918, é criado o distrito de Guariroba e anexado ao município de Taquaritinga. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Taquaritinga é constituído de cinco distritos: Taquaritinga, Cândido Rodrigues, Guariroba, Jurema e Santa Ernestina.

Pelo decreto-lei estadual nº. 14334, de 30-11-1944, o distrito de Jurema passou a denominar-se Jurupema. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de cinco distritos: Taquaritinga, Cândido Rodrigues, Guariroba, Jurupema e Santa Ernestina.

Pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, desmembra do município de Taquaritinga o distrito de Cândido Rodrigues. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 01-07-1960 o município de Taquaritinga é constituído de quatro Distritos: Taquaritinga, Guariroba, Jurupema e Santa Ernestina. Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembra do município de Taquaritinga o distrito de Santa Ernestina. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 31-12-1968, o município é constituído de 3 distritos, Taquaritinga, Guariroba e Jurupema. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-05-2001. Com relação ao processo histórico de ocupação, a Fundação SEADE descreve os processos envolvidos no município desde 1868.

Fundado em 8 de junho de 1868, com a doação de terras por proprietários rurais, liderados por Bernardino José de Sampaio, de uma área de 64 alqueires encravada em uma

propriedade denominada Fazenda Boa Vista, nas proximidades do Ribeirão dos Porcos. As terras, avaliadas em 180 000 réis, foram doadas para constituírem a localidade de São Sebastião dos Coqueiros, denominação esta devido à abundância desta árvore na região. O marco a partir do qual a doação de Taquaritinga foi feita é onde atualmente se encontra a Praça Doutor Waldemar D'Ambrosio (antiga Praça Centenário), embora ela não seja mais a referência para as medidas do perímetro urbano do município, sendo utilizada, para esse fim, desde 1992, a Praça 1º de Maio.

Os doadores, com as respectivas doações, foram os seguintes: Bernardino José Sampaio e sua senhora Francisca Olegário da Silva, quinze alqueires; Antonio Pais de Camargo e sua mulher dona Maria Antonieta de Ataíde, oito alqueires; Manuel Luís de Sousa e sua mulher dona Ana Rita de Faria, dois alqueires; José Joaquim Esteves e sua mulher dona Maria Umbelina de Jesus, cinco alqueires; Joaquim Pedro da Fonseca e sua mulher dona Rita Pereira Guimarães, dois alqueires; Joaquim Pereira da Costa e sua mulher, dona Emerécia Anacleta de Jesus, cinco alqueires; Isaías Joaquim de Santana e sua mulher dona Francisca Maria de Jesus, dois alqueires; dona Joaquina Maria do Espírito Santo, seis alqueires; dona Gertrudes Florinda de Castro, dez alqueires; João Ferreira da Costa, quatro alqueires; Joaquim Alves da Silva Leite e sua mulher dona Ana Luísa de Jesus, cinco alqueires.

O principal doador de terras que vieram a constituir o patrimônio de Taquaritinga foi Bernardino José de Sampaio. Nascido em 13 de novembro de 1831, em Araraquara, filho de Luís Caetano de Sampaio e Ana Teixeira de Camargo, Bernardino Sampaio teve quinze irmãos: José Luís, Joaquim Caetano, Francisco Caetano, Antônio Caetano, João Caetano, Filipe Caetano, Luís Caetano, Virgílio Caetano, Manuel Caetano, Ambrosina Caetano, Emiliana Caetano, Ana Caetano, Matilde Caetano, Cândida Caetano, Maria Luísa; foi casado com Francisca Olegária da Silva e não teve filhos conhecidos. Ele doou quinze dos 64 alqueires doados em 1868. Em 1870, já morava na Fazenda Paraguaçu, local em que iniciou a primeira cultura de café. Em 25 de julho de 1892, foi eleito o primeiro juiz de Paz. Em 22 de dezembro de 1892, foi eleito primeiro presidente da câmara. Faleceu em 22 de abril de 1896, aos 65 anos, sendo sepultado no dia seguinte. Seu corpo foi o primeiro a ser sepultado na atual necrópole.

A partir do final do século XIX e, sobretudo, nas primeiras décadas do século XX, a cidade recebeu grande influxo de imigrantes europeus meridionais. Os mais numerosos foram,

de longe, os italianos, seguidos dos espanhóis e portugueses. A cidade também recebeu sírios e libaneses, algumas famílias de origem germânica, mas as principais minorias são formadas por afrodescendentes, japoneses e pequena população vinda de outros estados brasileiros para o trabalho rural a partir da década de 1980. No presente, é visível o predomínio da cultura sul italiana, que é refletido não só no comportamento, mas também no comércio e relações de trabalho. O conservadorismo também é um traço cultural marcante, influência do predomínio da Igreja Católica, observado não só nas relações interpessoais, mas também na arquitetura, nas atividades culturais e entretenimento. (Fonte: DMG/IPS)



Figura : Imagem Aérea da Cidade de Taquaritinga-SP

1.1.2 Aspectos Geográficos

O município de Taquaritinga está localizado na porção noroeste do Estado de São Paulo, distando cerca de 345 km da capital do Estado. O município é servido pelas rodovias Washington Luís (SP – 310) e Nemésio Cadetti (SP – 333). O acesso é dado pelas rodovias Anhanguera – SP 330 ou Bandeirantes – SP 348, Washington Luiz – SP 310 e Nemésio Cadetti – SP 333.

A Região Administrativa de Governo é a Região Central que reúne 26 municípios de sua área central, que concentram quase um milhão de habitantes, criada pelo Decreto nº. 32.141,

de 14 de agosto de 1990. Porém, a porção noroeste, em que se encontra Taquaritinga, possui como maior município, Ribeirão Preto.

A Figura 3 apresenta a localização do município no Estado de São Paulo e a Figura 4 apresenta a Região Administrativa Central. A Localização privilegiada da cidade em relação à capital também pode ser visualizada na imagem abaixo. Não podemos deixar de salientar que no passado a cidade foi um importante pólo econômico que ofereceu aos cidadãos a uma agricultura diversificada e múltipla, sendo inclusive, conhecida no passado como a capital do tomate. A cidade na atualidade surge como um município emergente que tem grandes oportunidades de evoluir. Conta, inclusive com um Distrito Industrial onde vários investidores se instalaram oferecendo oportunidades de emprego aos cidadãos taquaritinguenses.



Figura : Localização de Taquaritinga no Estado de São Paulo



Figura : Região Administrativa Central do Estado de São Paulo

Os limites territoriais do município são com Monte Alto, Guariba, Jaboticabal, Santa Ernestina, Dobrada, Matão, Itápolis e Cândido Rodrigues. As principais distâncias de Taquaritinga são, ao Norte com Jaboticabal (23km) e Monte Alto (14km), ao Sul com Matão (26km), à Leste com Santa Ernestina (14km) e à Oeste com Itápolis (30km).

A localização geográfica do município de Taquaritinga tem, como referência, uma latitude 21°24'21" sul e a uma longitude 48°30'18" oeste. Além da sede do município, existem outros 03 distritos, como mostrou o histórico do local. O distrito de Jurupema se localiza a 7 km, o distrito de Guariroba, a 12 km, e o de Vila Negri, a 14 km da sede.

O clima no município é caracterizado pelo clima tropical de altitude, com chuvas no verão e seca no inverno, com a temperatura média do mês mais quente superior a 22°C. Pode ser caracterizado por tropical de altitude em função do relevo acidentado como o da Serra do Jaboticabal e esse tipo de relevo, muito comum no interior do estado de São Paulo define o clima, segundo a classificação de Kopeen como Cwa (mesotérmico ou subtropical úmido), fortemente influenciado pelo relevo de serras e cuevas na região.

A temperatura média máxima anual é de 29,4° C, a média anual é de 22,4° C e a média mínima anual é de 17° C. A pluviosidade do município segue o clima apontando para verões chuvosos e invernos secos. O mês mais seco é Agosto com 18 mm. O mês de Janeiro é o mês com maior precipitação, apresentando uma média de 247 mm. Os dados completos são apresentados na Tabela 1:

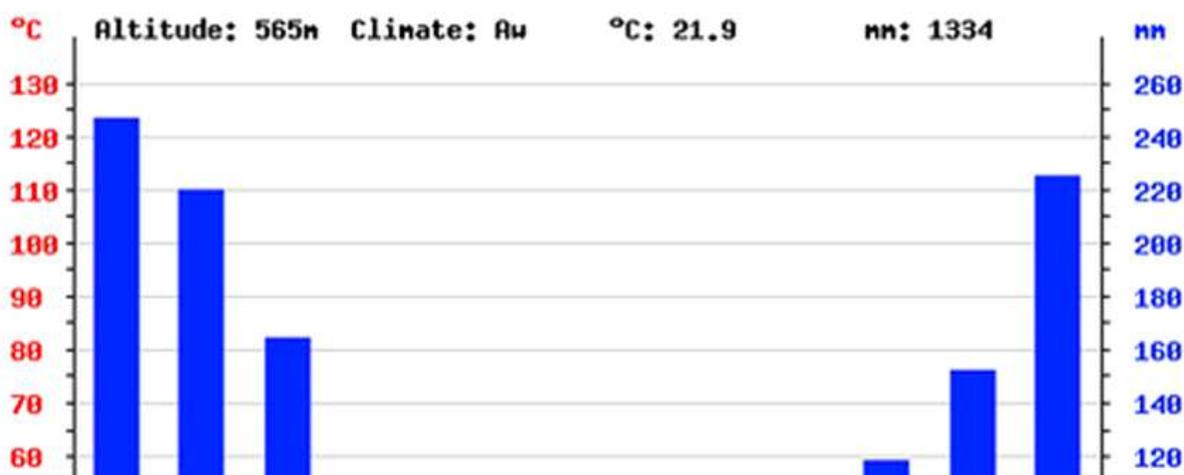


Figura : Pluviosidade e Temperaturas Médias de Taquaritinga

Com os dados apresentados, nota-se que existe uma diferença de 229 mm entre a precipitação do mês mais seco e do mês mais chuvoso. As temperaturas médias, durante o ano, variam 5.6 °C.

1.1.3 Aspectos Demográficos

De acordo com o Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010, o número de habitantes no município naquele ano era de 53.988, em uma área de 593,581 km², o que resultava em uma densidade demográfica de 90,95 habitantes/km².

Destes 53.988 habitantes, havia 51.168 na zona urbana enquanto que 2.820 na zona rural e havendo ao todo, 27.326 mulheres e 26.662 homens.

A Tabela 2 apresenta a evolução populacional do município de Taquaritinga, em comparação com a evolução populacional no Estado de São Paulo e no país, de acordo com o Censo do IBGE de 2010



A partir da análise da figura 6, nota-se uma tendência muito maior de estabilização da população no município de Taquaritinga quando comparado com o estado de São Paulo e o país.

A Figura 7 apresenta pirâmide etária do município, do estado e do país, de acordo com dados do Censo de 2010, realizado pelo IBGE.



Figura : Pirâmide Etária de Taquaritinga, do estado de São Paulo e do Brasil

A partir destes dados, e com base em diferentes modelos matemáticos de crescimento, é apresentada a estimativa de crescimento populacional no município tendo em vista o horizonte de projeto apontado pelo presente Plano, que é de 20 anos.

Na Tabela 1 são apresentados os dados obtidos no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) da população do município de Taquaritinga.

Tabela : População do município de Taquaritinga – SP (IBGE)

Ano	População
1991	46.922
1996	48.932
2000	52.065
2007	53.232
2010	53.988

De posse dos dados obtidos no IBGE (Tabela 3) foi possível ajustar modelos de crescimento populacional, para estimar as populações futuras de projetos. Desta forma foram ajustados os seguintes modelos de crescimento populacional:

- Linear; e
- Exponencial.

Na sequência são apresentados os modelos de crescimento populacionais ajustados para o município de Taquaritinga.

Modelo Linear de Crescimento Populacional.

Na Figura 6 são apresentados os gráficos do ajuste linear do crescimento populacional do município de Taquaritinga. Observe que o coeficiente de correlação (R²) obtido no ajuste Linear foi igual a 0,93, ou seja, estatisticamente o modelo apresentou um ótimo ajuste aos dados reais. Através do ajuste Linear foi possível obter a Equação 01 que estima a população do município de Taquaritinga em função do ano de interesse.

$$\text{Pop} = 372,19 (\text{Ano}) - 693.642$$

Na Tabela 4 são apresentadas as populações estimadas pelo modelo Linear para o município de Taquaritinga até o ano de 2034. Observe que na Tabela 4 também são apresentados os erros relativos aos dados reais, ou seja, às populações dos anos de 1991, 1996, 2000, 2007 e 2010. Observe que o erro relativo tendeu a ser baixo, sendo estes inferiores a 2,5%. Desta forma a população estimada para o ano de 2034 foi igual a 63.392 habitantes para o município de Taquaritinga, ou seja, 17% maior que a população atual.

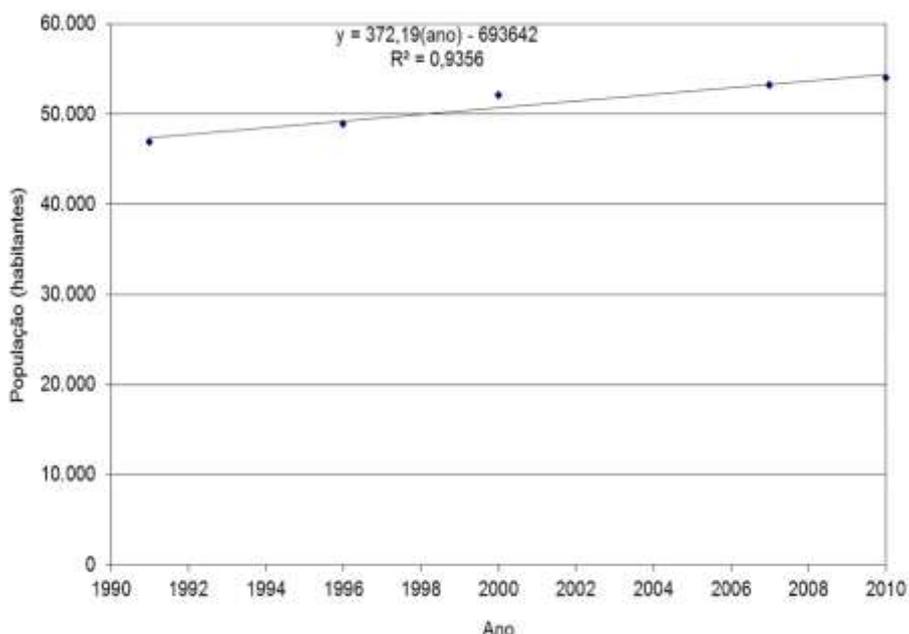


Figura : Ajuste do modelo Linear do Crescimento Populacional do Município de Taquaritinga.

Tabela : Populações estimadas pelo modelo Linear para o município de Taquaritinga até o ano de 2.040

Modelo Linear					
Ano	População	Erro Relativo em %	Ano	População	Erro Relativo em %
1990	47.016		2013	55.576	
1991	47.388	- 1,0	2014	55.949	
1992	47.760		2015	56.321	
1993	48.133		2016	56.693	
1994	48.505		2017	57.065	

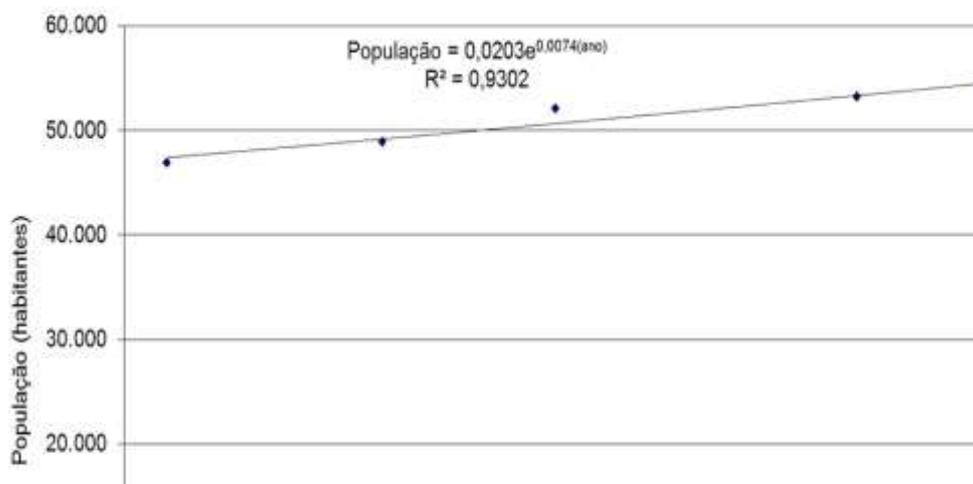
1995	48.877		2018	57.437	
1996	49.249	- 0,6	2019	57.810	
1997	49.621		2020	58.182	
1998	49.994		2021	58.554	
1999	50.366		2022	58.926	
2000	50.738	2,5	2023	59.298	
2001	51.110		2024	59.671	
2002	51.482		2025	60.043	
2003	51.855		2026	60.415	
2004	52.227		2027	60.787	
2005	52.599		2028	61.159	
2006	52.971		2029	61.532	
2007	53.343	- 0,2	2030	61.904	
2008	53.716		2031	62.276	
2009	54.088		2032	62.648	
2010	54.460	- 0,9	2033	63.020	
2011	54.832		2034	63.392	
2012	55.204				

1.1.4 Modelo Exponencial de Crescimento Populacional

Na Figura 7 são apresentados os gráficos do ajuste exponencial do crescimento populacional do município de Taquaritinga. Observe que o coeficiente de correlação (R²) obtido no ajuste Exponencial foi igual a 0,93, ou seja, estatisticamente o modelo apresentou um ótimo ajuste aos dados reais. Através do ajuste Exponencial foi possível obter a Equação 02 que estima a população do município de Taquaritinga em função do ano de interesse.

(0,0074.Ano)

Pop = 0,0203. e



1.1.5 Aspectos Socioeconômicos

A Tabela 5 a seguir apresenta a síntese das características econômicas do município de Taquaritinga e os dados relativos à Região de Governo que o município está inserido e também o Estado de São Paulo, dados da Fundação SEADE.

O município de Taquaritinga apresenta um PIB per capita de R\$ 15.780,31, inferior aos municípios de mesmo porte na mesma região, como Itápolis (R\$ 20.183,38), Ibitinga (R\$ 17.009,30) e Matão (R\$ 63.836,28). Tal fato está associado à diminuição do poder produtivo do município e a transformação das características principais locais, no qual a agricultura tem passado o posto de principal ramo de atividade econômica para o setor de serviços.

Tabela : Síntese das características econômicas de Taquaritinga, sua região e estado.

ECONOMIA	TAQUARITINGA	REGIÃO DE GOVERNO ARARAQUARA	ESTADO DE SÃO PAULO
-----------------	---------------------	-------------------------------------	----------------------------

PIB (Em milhões de reais)	852,44	15.410,67	1.349.465,14
PIB per Capita (Em reais)	15.780,31	26.847,20	32.454,91
Participação no PIB do Estado (em %)	0,063168	1,14	100,00
Participação da Agropecuária no Total Valor Adicionado (em %)	13,59	7,93	2,11
Participação da Indústria no Total Valor Adicionado (em %)	15,08	36,45	27,43
Participação dos Serviços no Total Valor Adicionado (em %)	71,32	55,62	70,46
Participação nas Exportações do Estado (Em %)	0,008811	3,712191	100,00

O município de Taquaritinga durante a década de 1.980 vivenciou enriquecimento associado à laranja, mas a partir da década de 1.990 sua economia se diversificou sem que alcançasse as antigas taxas de crescimento econômico e populacional.

O estabelecimento de cursos superiores e o desenvolvimento dos serviços vieram acompanhados de relativa estagnação populacional e econômica em relação às cidades vizinhas. A população do município pouco variou de 1.990 até 2.009 configurando clara queda de taxa de natalidade associada à migração de jovens para outras cidades e Estados em busca de melhores oportunidades de trabalho.

A prosperidade do setor de serviços no município acompanha o perfil econômico da região e do Estado de São Paulo como o principal ramo econômico, porém, a porcentagem de participação da indústria no PIB em Taquaritinga é muito menos que a média da região e do estado, fato que está associado à mudança das principais indústrias para outros núcleos em busca de melhores incentivos fiscais. A principal característica do município era o grande desenvolvimento agrícola, principalmente no setor de frutas e as indústrias alimentícias derivadas deste setor instaladas no local se utilizavam desta enorme produção. O município de Taquaritinga já foi o maior produtor mundial de goiaba, uma das maiores de tomate, o que,

aliado a outros produtos gerou na cidade uma concentração de indústrias alimentícias, as quais - a partir dos anos 1.980 - se transferiram para o Centro-Oeste devido a incentivos fiscais.

Na última década o setor agrícola experimenta mudanças substanciais nas relações de trabalho, aplicação de tecnologias, uso e ocupação do solo e, sobretudo, substituição de culturas perenes (laranja) por culturas temporárias (cana-de-açúcar). Considerando ainda que Taquaritinga, ao contrário de outros municípios, produz, mas, não processa mais industrialmente os derivados dessas culturas. Com efeitos neutros na arrecadação de impostos e repasses governamentais, as implicações negativas na vida econômica do município são ainda mais significativas.

A seguir são apresentados os dados relacionados aos indicadores sociais. O IDH é um índice que serve de comparação entre as localidades, com objetivo de medir o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida à população. Este índice é calculado com base em dados econômicos e sociais. O IDH vai de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Este índice também é usado para apurar o desenvolvimento de cidades, estados e regiões. No cálculo do IDH são computados os seguintes fatores: educação (anos médios de estudos), longevidade (expectativa de vida da população) e renda.

A Tabela 4, a seguir, apresenta os valores de IDH para o município de Taquaritinga, em cada variável e a sua evolução temporal.

Tabela : IDH município de Taquaritinga

Ano	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	0,515	0,664	0,748
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM Longevidade	0,724	0,785	0,827
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM Educação	0,282	0,537	0,696
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM Educação	0,622	0,695	0,727

O IPRS, diferentemente de indicadores baseados em critérios normativos, é um índice relativo, isto é, seus parâmetros norteadores são definidos a partir dos próprios dados que lhe dão origem. Em outras palavras, as categorias – baixa, média e alta – que caracterizam os

grupos de municípios são estabelecidas segundo a realidade dos 645 municípios, no ano em análise. Por exemplo, para um município ser classificado como de alta escolaridade, em 2.000, a configuração dos componentes do indicador sintético de escolaridade minimamente desejável era representada pelo escore 47. Assim, todos os municípios que obtivessem, no mínimo, esse escore seriam considerados de alta escolaridade. Já em 2.008, a distribuição dos municípios mostrou que, para alcançarem essa classificação, teriam que atingir o escore 71, e não mais 47. Esse novo valor indica que o cenário considerado bom em 2.000 já havia sido superado por quase todas as localidades em 2.008, e as que se destacam em escolaridade já se distanciaram, em muito, dos níveis anteriores.

Caso a situação dos municípios não tivesse se alterado substancialmente no período estudado, os pontos de corte permaneceriam praticamente os mesmos. Da mesma forma, uma eventual deterioração da situação dos 645 municípios reduziria os pontos de corte. Isso ocorreu com o indicador de riqueza municipal no período 2.000-2.002, devido aos efeitos do racionamento de energia elétrica ocorrido em 2.001, pois os níveis de consumo, em 2.002, ainda se encontravam abaixo dos registrados em 2.000.

Tabela : Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS

Ano	2008	2010
IPRS	GRUPO 4	GRUPO 3
IPRS – Dimensão Riqueza	30	34
IPRS – Dimensão Longevidade	61	67
IPRS – Dimensão Escolaridade	49	53

Nas edições de 2.008 e 2.010 do IPRS o município de Taquaritinga, classificou-se no grupo 04 em 2.008 e grupo 03 em 2.010. A seguir a Tabela 8 indica as avaliações de cada grupo do IPRS.

Tabela : Grupos denominados no Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)

GRUPOS	CARACTERÍSTICAS
Grupo 1	Reúne municípios com elevado nível de riqueza e bons indicadores sociais. Em 2.008, os 61 municípios que compunham esse grupo abrigavam 20 milhões de pessoas, ou cerca de 50% da

	população estadual, sendo o maior dos cinco grupos em população. Dos dez maiores municípios paulistas, sete faziam parte deste grupo (São Paulo, Osasco, Santo André, São José dos Campos, Sorocaba, Ribeirão Preto e Santos), além de importantes pólos regionais, como São José do Rio Preto, Taubaté, Araraquara e Bauru.
Grupo 2	Engloba localidades com bons níveis de riqueza, que não se refletem nos indicadores sociais, os quais se situam aquém dos registrados pelos municípios pertencentes ao Grupo 1. Entre 2.006 e 2.008, aumentou de 78 para 83 o número de municípios classificados nesse grupo. Tal fato decorreu da relativa estabilidade, no período, do indicador de longevidade nos municípios que o compõem, quando comparados com os demais municípios do Estado. Em 2.008, essas cidades representavam 28% da população estadual, totalizando mais de 11 milhões de habitantes. Campinas é o maior município que compõe esse grupo.
Grupo 3	Municípios com nível de riqueza baixo, mas com bons indicadores de escolaridade e longevidade. Este grupo, caracterizado por pequenos e médios municípios, englobava 183 localidades, totalizando uma população de 3,2 milhões de pessoas em 2.008 (ou quase 10% da população estadual), o que equivale à média de 18 mil habitantes por município. Em 2008, apenas 12 deles possuíam mais de 50 mil habitantes e somente Franca, Marília, Jaú, Poá e Birigui abrigavam população superior a 100 mil pessoas.
Grupo 4	Com 204 municípios e 4,3 milhões de habitantes, em 2.008, esse grupo apresenta baixa riqueza e níveis intermediários de longevidade e/ou escolaridade. Compõe-se por vários municípios dispersos em quase todas as regiões do Estado, com destaque para as Regiões Administrativas de Presidente Prudente, Marília, Araçatuba, São José do Rio Preto e Sorocaba.
Grupo 5	Composto por localidades tradicionalmente pobres, com baixos níveis de riqueza, longevidade e escolaridade. Este grupo concentra os municípios mais desfavorecidos do Estado, tanto em riqueza como nos indicadores sociais. Em 2.008, englobava 114 municípios, com população total de aproximadamente 2,4 milhões de pessoas, situando-se em áreas bem específicas do Estado.

Atualmente, o município de Taquaritinga, segundo esta avaliação, está inserido no grupo caracterizado por municípios com nível de riqueza baixo, mas com bons indicadores de escolaridade e longevidade. Este grupo é caracterizado por pequenos e médios municípios.

2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

2.1 Gestão da Educação

Os dados a seguir, da Fundação SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados) na Tabela 9, apresentam um panorama geral da educação no município de Taquaritinga nos últimos dez anos.

Tabela : Panorama geral do sistema educacional de Taquaritinga

Variável	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais (Em %)								7,21		
População de 18 a 24 Anos com Ensino Médio Completo (Em %)								56,02		
Matrícula Inicial na Educação Infantil Total	2.293	2.678	2.585	2.495	2.446	2.507	1.872	1.875	2.030	2.234
Matrícula Inicial na Pré-Escola – Total	2.021	2.218	2.032	2.014	1.903	1.902	1.176	1.146	1.252	1.293
Matrícula Inicial no Ensino Fundamental – Total	7.460	7.238	7.348	7.321	7.178	6.975	7.405	7.214	6.925	6.807
Taxa de Evasão do Ensino Fundamental Total (Em %)	1,7	1,5	1,2		-	0,8	0,5	0,5	0,6	0,7
Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental Total (Em %)	4,6	4,5	5,6		-	4,7	4,7	2,5	2,5	2,6
Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental Total (Em %)	93,7	94	93,2		-	94,5	94,9	97	96,9	96,7
Concluintes do Ensino Fundamental Total	876	686	707		784	750	731	790	755	731
Matrícula Inicial no Ensino Médio – Total	2.946	2.832	2.519	2.263	2.215	2.330	2.433	2.538	2.543	2.489
Taxa de Evasão do Ensino Médio Total (Em %)	9,2	5,8	5,7		-	3,2	1,4	2,8	3,5	2
Taxa de Reprovação do Ensino Médio Total (Em %)	5	10,1	10,5		-	10,2	15,5	7,4	6,6	7,5
Taxa de Aprovação do Ensino Médio Total (Em %)	85,8	84,1	83,8		-	86,6	83,1	89,8	89,9	90,5
Concluintes do Ensino Médio Total	783	723	649		519	546	563	675	681	696
Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Total	1.715	2.213	2.765	3.167	3.256	3.387	3.549	3.346	3.278	
Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Total	207	199	259	404	465	551	860	672	665	

De acordo com os três últimos Censos realizados, a taxa de analfabetismo no município de Taquaritinga era de 14,5% em 1990, evoluiu para 9,89% em 2000 e por fim, como mostra a Tabela 9, foi de 7,21% em 2010, data do último Censo.

Analisando os dados da Tabela 9, tem-se que Taquaritinga apresentou uma redução do analfabetismo, tendo 7,21 % de analfabetos com 15 anos ou mais, enquanto que a média do país, de acordo com o último Censo, realizado em 2010 foi de 8,6%, que representam 12,9 milhões de brasileiros. Porém, os números de Taquaritinga ficam distantes da média da Região Sudeste, que é de 4,4%. As maiores taxas de analfabetismo ocorrem nas regiões Norte e Nordeste.

Analisando o número de matrículas em todas as faixas etárias e níveis de ensino, nota-se que em alguns níveis de ensino, como no ensino fundamental e ensino médio a taxa de matrícula não apresentou sensíveis mudanças nos últimos dez anos. Apesar de pequena redução, a análise dos últimos dez anos permite afirmar que estas variações são normais, não apresentando defasagem ou grande aumento. Porém, no ensino infantil, o número de matrículas segue tendência de queda nos últimos dez anos, caindo de cerca de 2.000 matrículas em 2003 para 1.200 em 2014.

Com relação aos cursos de Graduação no município, tanto o número de matrículas como o número de concluintes está em grande aumento. No início da última década estes valores eram menores, e agora seguem tendência de aumento. Este crescimento pode ser explicado pelo aumento considerável de instituições de Ensino Superior e principalmente pela diversificação de cursos nestas instituições, fato que também é característico do município de Taquaritinga.

A seguir são apresentados os dados do município no IDEB. O IDEB, criado pelo Inep em 2007, é parte integrante do PDE e é calculado com base na taxa de rendimento escolar (aprovação e evasão) e no desempenho dos alunos no SAEB e na Prova Brasil. Ou seja, quanto maior for a nota da instituição no teste e quanto menos repetências e desistências ela registrar, melhor será a sua classificação, numa escala de zero a dez. O mecanismo foi muito bem avaliado por especialistas justamente por unir esses fatores.

Conclui-se que se uma escola passar seus alunos de ano sem que eles tenham realmente aprendido, por exemplo, isso ficará claro a partir da análise do desempenho dela no IDEB.

O índice permite um mapeamento detalhado da educação brasileira, com dados por escolas, municípios e estados, além de identificar quem são os que mais precisam de investimentos e cobrar resultados.

A Prova Brasil e o SAEB são aplicados a cada dois anos. A coleta e compilação dos dados demoram cerca de um ano. Quando o IDEB foi criado, foram utilizados os dados de 2005, divulgados em 2006. Em 2008, saíram os resultados de 2007. Em 2010, foram divulgados os resultados de 2009. E em 2012, os dados de 2011.

Para os pais, o IDEB é uma excelente ferramenta para orientar a escolha de qual escola matricular seus filhos e também para estimulá-los a cobrar, dos governantes e dos diretores das instituições, melhorias. Aos responsáveis pelas escolas, o índice aponta bons exemplos que merecem ser seguidos (colégios que precisam se aperfeiçoar podem pesquisar boas iniciativas em seus vizinhos mais bem colocados no ranking). Além de instrumento de análise, o IDEB é também um sistema de metas. As metas são estipuladas de acordo com o patamar atual de cada instituição, mas todas devem melhorar seus índices. O IDEB ainda ajuda prefeitos e governadores a radiografar quais são as escolas problemáticas e promissoras de sua rede.

Apesar do cumprimento das metas propostas no IDEB nos últimos anos, o município de Taquaritinga apresentou queda entre 2005 e 2007, ficando abaixo das metas propostas. Atualmente, se encontra exatamente de acordo com a meta proposta para o município, como mostra a Figura 8:

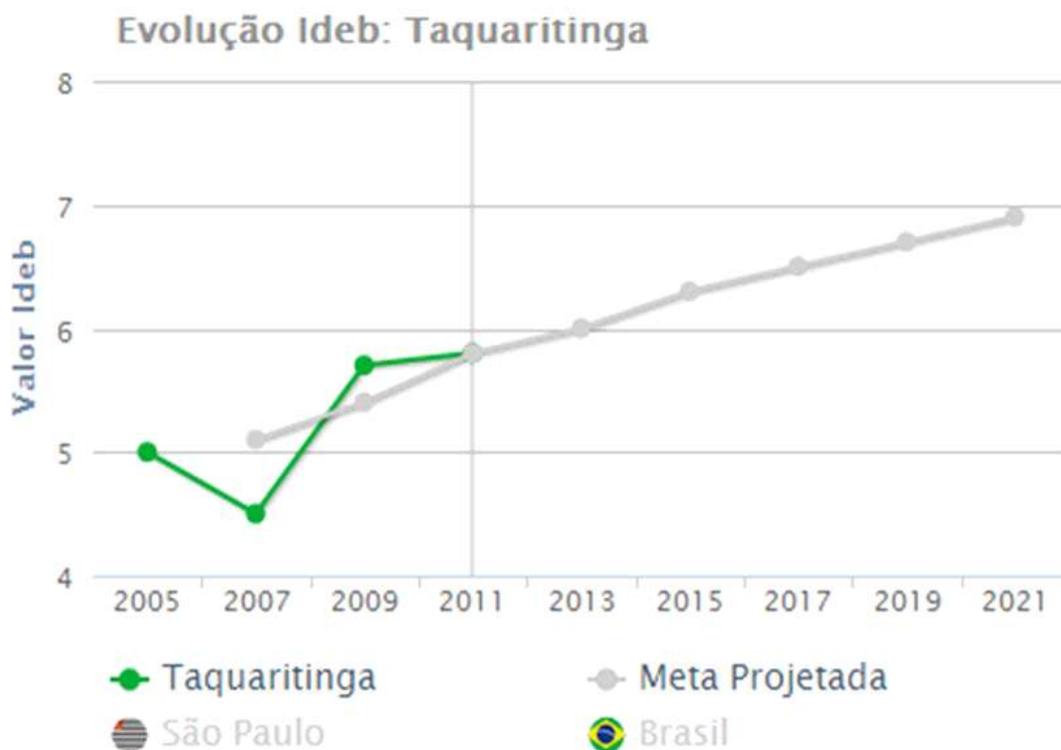


Figura : Evolução do IDEB no Município de Taquaritinga.

Com relação ao desempenho das Escolas da Rede Estadual de Ensino (EE 9 de Julho; EE Professor Aníbal do Prado e Silva; EE Professora Carmela Morano Previdelli; EE Professora Felícia Aldevais Pagliuso e EE Professor Francisco Silveira Coelho), temos os seguintes resultados divulgados para 8ª séries / 9º anos:

Tabela : IDEB das Escolas Estaduais de Taquaritinga (8ª série/9ºano)

IDEB Observado							
Município	2005	2007	2009	2011	2013		
Taquaritinga	4,3	4,2	4,6	4,6	4,7		
Metas Projetadas							
2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
4,3	4,5	4,7	5,1	5,5	5,7	6,0	6,2

Fonte: <http://IDEB.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=2918814>

Para as Escolas da Rede Municipal de Ensino (EM Professor Amando de Castro Lima; EM Professora Célia Regina Dib Renzo; EM Domingues da Silva; EM Edina Bergamasco Scrivanti; EM Professora Elza Maria Martucci; EM Doutor Estevam Schobach Salvagni; EM Professora Jersey de Paula Ferreira Ramalho; EM Professora Josephina Mantese Morcelli Pinsetta; EM Professora Lydia Miziara; EM Maria Milani Bombarda; EM Professor Mineo Rossi; EM Professor Modesto Bohrer e EM Ricieri Micalli), os seguintes resultados foram divulgados para 4ª séries / 5º anos:

Tabela : IDEB do Município de Taquaritinga (4ª série/5ºano)

IDEB Observado							
Município	2005	2007	2009	2011	2013		
Taquaritinga	5,0	4,5	5,7	5,8	5,7		
Metas Projetadas							
2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5,1	5,4	5,8	6,0	6,3	6,5	6,7	6,9

Para as escolas da Rede Municipal de Ensino (EM Elza Maria Martucci e EM Ricieri Micalli), os resultados divulgados para as 8ª séries / 9º anos:

Tabela : IDEB das Escolas Municipais de Taquaritinga (8ª série/9º ano)

IDEB Observado					
Município	2005	2007	2009	2011	2013
Taquaritinga	5,0	4,5	5,7	5,8	5,7

2.2 Aspectos Pedagógicos

A educação é o elemento fundamental na promoção do desenvolvimento do ser humano e esta é a razão de tantas discussões que propõem a melhoria deste setor. Considerar sua organização, o investimento, a existência de infraestrutura adequada, profissionais qualificados e valorizados, oferta do transporte escolar e alimentação de qualidade são aspectos que colaboram de maneira efetiva para uma prática pedagógica de sucesso.

2.3 Estrutura da Educação Municipal

Na Lei Orgânica Municipal criada em 1.990, encontramos os direcionamentos referentes à educação pública e as garantias da oferta de ensino de qualidade à população, o exposto no Artigo 233:

Art. 233 – O Poder Público Municipal assegurará, na promoção da educação pré-escolar e do ensino de 1º grau, a observância dos seguintes princípios.

I- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, com especial atenção para as escolas agrupadas e emergenciais;

II- Garantia de ensino fundamental, obrigatório e gratuito na rede escolar municipal, inclusive para os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

III- Garantia de padrão de qualidade;

IV- Gestão democrática do ensino, garantida a participação de representantes da comunidade;

V- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

VI- Garantia de prioridade de aplicação, no ensino público municipal, dos recursos orçamentários do Município, da forma estabelecida pela Constituição Federal e Estadual;

VII- Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência na rede escolar municipal;

VIII- Atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX- Valorização dos profissionais de ensino garantido, na forma de lei, plano de carreira para o magistério, com piso salarial profissional e ingresso no magistério, exclusivamente por concurso público de provas e títulos e regime jurídico único para todas as instituições mantidas pelo Município,

X- Participação ampla de entidades que congreguem pais de aluno, professores e outros funcionários, com o objetivo de colaborar para o funcionamento eficiente de cada estabelecimento de ensino.

Para que seja possível cumprir as condições mínimas previstas na Lei Orgânica, é necessário realizar investimentos na educação. Para isso, o PPA deve conter todos os gastos do poder público municipal no período de 2.014 a 2.017 previstos para a educação com o objetivo de implementar aspectos já vigentes e inserir outros que venham a colaborar para o desenvolvimento do ensino público de qualidade.

Neste sentido, o município de Taquaritinga tem se preocupado com o acesso e a qualidade na educação ao estruturar pela Lei nº. 3.151, de 30 de janeiro de 2.001, o Sistema Municipal de Ensino Autônomo, que define em seu Artigo 2º:

Art. 2º O Sistema Municipal de Ensino instituído por esta Lei, compreenderá:

I - as instituições de Ensino Fundamental e de Educação Infantil mantidas pelo poder público municipal;

II - as instituições de Educação Infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - a Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília",

IV - os órgãos municipais de Educação.

Da mesma maneira, a criação do Conselho Municipal de Educação pela Lei nº 2.879, de 22 de julho de 1.997, tem garantido condições mínimas de funcionamento e garantias no acesso e na educação de qualidade. Seus membros são atuantes e participativos, buscando sempre alternativas e soluções para a educação municipal.

2.4 Organização e Funcionamento da Educação Municipal

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão responsável pela Implantação e consolidação do Plano Municipal de Educação. A Lei Municipal nº 3.151, de 30 de janeiro de 2001, dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Ensino. Atualmente a Secretaria Municipal de Educação se fortaleceu através da implantação de Supervisão própria, Oficina

Pedagógica e Especialistas, contando com 04 (quatro) supervisores de ensino, 05 (cinco) pedagogas e 03 (três) especialistas: 01(uma) psicóloga, 01(uma) fonoaudióloga e 01(uma) psicopedagoga. A organização e funcionamento, conta ainda com serviços de Recursos Humanos, Planejamento, Transporte, Central de Alimentação, Compras, Protocolo, disponibilizando uma equipe de funcionários para cada setor.

O Secretário Municipal de Educação está diretamente subordinado ao Prefeito Municipal e na qualidade de Dirigente Municipal de Educação terá a atribuição de responder por toda Rede Municipal de Ensino, fixar as diretrizes das propostas educacionais e fazer cumprir o Plano Municipal de Educação.

Em cooperação técnica e financeira com a União e Estado, compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – Propor e executar a política de Educação do Município, mantendo, prioritariamente:

- a) o ensino fundamental;
- b) a educação infantil, através do atendimento em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 5 anos;
- c) o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências físicas e mentais, preferencialmente no ensino regular;
- d) os programas suplementares de fornecimento de material didático, transporte escolar, alimentação escolar e assistência à saúde no âmbito escolar;
- e) os programas de alfabetização de jovens e adultos;

II - superintender os assuntos ligados aos Fundos Municipais afetos á área de Educação.

III - Dar suporte técnico administrativo e operacional aos Conselhos Municipais da área de Educação.

IV - Normatizar a fiscalização dos Estabelecimentos Educacionais de competência do Sistema Municipal e executá-lo no âmbito estrito de interesse do ensino.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável também pela capacitação de todo o pessoal docente, técnico e administrativo da rede municipal de ensino.

2.5 Apoio ao Educando

A sociedade vem passando por grandes transformações e exige cada vez mais a necessidade dos conhecimentos. A educação de qualidade requer, desde a primeira infância, cuidados básicos e as atividades de desenvolvimento infantil e condições essenciais para a consecução dos objetivos da educação básica. Esta deve corresponder às necessidades, interesses e problemas reais dos participantes do processo de aprendizagem.

O artigo XXVI da Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma: “Toda pessoa tem direito à instrução...” Seguindo essa linha de pensamento a Secretaria Municipal de Educação vem trabalhando em todos os sentidos para a melhoria da qualidade do ensino oferecido no município, através de cursos de capacitação, materiais didáticos, pedagógicos e tecnológicos, implantação de projetos educacionais, avaliações diagnósticas (SARESP e IDEB), reforma, ampliação e construção de creches, escolas de educação infantil, ensino fundamental e técnico, central de alimentação e Secretaria Municipal de educação.

Os cursos de capacitação serão oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou em parceria aos órgãos estaduais, federais e instituições credenciadas.

A partir de cada ano, definir-se-á política educacional de atendimento á demanda da educação infantil e ensino fundamental no município, no que tange ao atendimento da rede regular e as modalidades de ensino.

Definirá metas, de acordo com a análise dos indicadores educacionais, melhoria das taxas de evasão, aprovação e conclusão dos níveis de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino.

Oferecerá infraestrutura e informações necessárias ao pleno funcionamento dos Conselhos: Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (FUNDEB) e Conselho de Alimentação Escolar, assegurando sua autonomia.

2.6 Acompanhamento Pedagógico

O acompanhamento pedagógico é de extrema importância para o desenvolvimento dos alunos e contribui para a melhoria na aprovação do ensino e aprendizagem. É importante que haja um diálogo um diálogo entre a supervisão de ensino, oficina pedagógica, equipe gestora e professores.

Os alunos com dificuldades precisam avançar em sua aprendizagem, isto requer aulas de reforço em turno oposto, aulas de reforço paralelo, aulas diferenciadas e algumas ações de acompanhamento:

- Cabe a escola fazer análises dos planos de ensino de seus professores, os quais devem estar alinhados com objetivos, conteúdos e metodologias;

- Estabelecer critérios de acompanhamentos de aulas, observando-as e verificando objetivo, conteúdo e metodologia das mesmas;
- Observar o desempenho dos alunos, analisando pontos a ser melhorados e discutidos com os professores;
- Realizar acompanhamentos periódicos dos projetos docentes;
- Verificar se o uso dos materiais pedagógicos são adequados a quantidade existente de alunos, bem como se estão de acordo com objetivos, conteúdos e metodologias;
- Realizar reuniões de pais para discutir projeto-político pedagógico da escola e a necessidade de sua reformulação;
- Cabe a Secretaria da Educação a capacitação dos educadores.

2.7 Gestão das Unidades Escolares

O município tem o dever constitucional de organizar seus sistemas de ensino e responsabilizar-se prioritariamente pelo Ensino Fundamental, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria e pela educação infantil, só podendo atuar nos demais níveis, quando a demanda naqueles níveis (Ensino Fundamental e Educação Infantil) estiver em plena e satisfatoriamente atendida.

Em função da natureza federativa do Estado Brasileiro, a Constituição Federal definiu uma divisão de responsabilidades entre União, Estados e Município, que determina a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração. Portanto, cabe ao Estado e aos Municípios definir conjuntamente, as formas de colaboração na oferta do Ensino Fundamental, assegurando a distribuição proporcional das responsabilidades de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma das esferas do Poder Público.

Até 1996, o Município de Taquaritinga era responsável por 16% das escolas públicas do ensino fundamental, cabendo ao Estado os outros 84%. A partir de 1997, com a Municipalização do Ensino, esse quadro se inverteu e hoje o Município responde por 72,22% das escolas públicas de Ensino Fundamental, sendo 100% do Ciclo I. O Estado responde hoje por 27,78% das escolas de Ensino Fundamental, atendendo especificamente o Ciclo II e 100% das escolas públicas de Ensino Médio.

Para garantir plenamente a execução dos seus programas e das diretrizes do Plano Municipal de Educação, assegurando o atendimento de acordo com os dispositivos da Constituição Federal, o Município aplicará, anualmente, na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, no mínimo 25% da receita resultante dos impostos incluindo os recursos provenientes de transferências. O Estado de São Paulo aplica 30%. O financiamento do Ensino Fundamental, no Estado, conta com uma fonte adicional que é a contribuição social do Salário-Educação, recolhida pelas empresas na forma de lei.

É importante ressaltar que as alterações institucionais no sistema educacional, nos últimos anos, propiciaram mudanças significativas no que tange ao financiamento da Educação. A base das transformações foram os princípios estabelecidos na Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que vigorou de 1988 a 2006.

Tendo em vista o quadro das disparidades e desigualdades regionais, a legislação estabelece que a União complementarará os recursos do Fundo sempre, que em cada Estado e no Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. A lei fixa claramente, que o valor mínimo da receita total para o Fundo e a matrícula total do Ensino Fundamental no ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas. A fixação dos valores anuais por aluno ocorre de acordo com a modalidade de ensino.

2.8 Instalações Físicas e Materiais nas Unidades Escolares

O espaço escolar em nossas Unidades deve conter uma infraestrutura física adequada para uma boa integração do trabalho dos docentes, funcionários e equipe gestora.

Sabemos, que vivemos num clima equatorial e sub-equatorial, com temperaturas altas, insolação e chuvas, portanto as instalações físicas e materiais deverão estar adequadas e bem ventiladas.

O Decreto federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, regulamenta as Leis nº 10.048/200 e 10.098/2000, dá prioridade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em seu art. 24: “ Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou

compartimentos para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários”.

Destaca-se ainda a necessidade de se promoverem adaptações na promoção da acessibilidade nas instalações físicas e nos equipamentos escolares em parceria com os entes federativos (estado e união) para garantia do direito da criança ao acesso a todos os ambientes e atividades, tais como:

- adequação dos pisos;
- calçada adequada e rua com inclinação;
- secretaria com informações adequadas de acessibilidade;
- sinalização e corrimões;
- bebedouros, vestuários e outros equipamentos acessíveis;
- iluminação, ventilação e acústica, os quais proporcionem conforto e sustentabilidade;
- informação em braile pelos corredores;
- saída de emergência com normas de acessibilidade e segurança.

2.9 Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

A qualidade da educação envolve entre outros fatores a formação inicial e continuada no exercício profissional e a valorização dos profissionais da educação. A formação dos profissionais da educação está elencada na LDB 9.394/96, em seu art. 61:

Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estão em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

I - professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II - trabalhadores em educação, portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado e doutorado nas mesmas áreas;

III - trabalhadores em educação, portadores de diplomas de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim;

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender as especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamento:

I - a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II - a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviços;

III - o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

É importante ressaltar, que a conclusão de curso não é suficiente para o exercício profissional em virtude das mudanças, resultante da evolução em todas as áreas do conhecimento, as quais o mundo vem passando. Isto implica novos padrões de comportamentos na era tecnológica.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da formação continuada dos profissionais da educação em exercício no município, bem como, aperfeiçoamento de suas metodologias e práticas pedagógicas.

A necessidade de adequar formação, remuneração e condições de trabalho implica, estimular e rever o plano de carreira dos profissionais da educação.

A valorização destes profissionais estão norteados pela LDB 9.394/96 em seu art. 67: Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I - Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para este fim;
- III - piso salarial profissional;
- IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e na avaliação do desempenho, incluído na carga horária de trabalho;
- V - período reservado aos estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- VI - Condições adequadas de trabalho;

O município de Taquaritinga possui um Estatuto do Magistério, Lei nº 3.005, de 23 de fevereiro de 1999, que está sendo atualizado, para posteriormente entrar em vigor.

Em nosso município, grande parte do professorado possui habilitação em nível superior e até com pós-graduação, embora já tenha iniciado os trabalhos de formação continuada com os professores alfabetizadores e valorização dos profissionais da educação, em parceria com o Ministério da Educação (MEC).

Entre as mudanças, contempla melhorias na remuneração, com avanço por titulação e previsão de 1/3 das atividades realizadas extraclasse. Ainda há grandes desafios as serem superados, assegurando condições de trabalho e equivalência de salários a outras categorias

profissionais de outras áreas. O município tem viabilizado ações no sentido de um compromisso com a qualidade da educação para todos.

3 NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR

3.1 Aspectos Educacionais

O município de Taquaritinga com população de 53.988 de habitantes segundo IBGE 2010, abarca dois órgãos de comando educacional: DER Taquaritinga (Diretoria Regional da Região de Taquaritinga) e SME (Secretaria Municipal de Educação), as quais apresentam várias instituições educacionais, sob sua jurisdição. São 05 escolas estaduais: 4 ensino fundamental ciclo II ao de ensino médio, sendo 01 oferta ensino fundamental; 57 escolas da rede pública municipal de ensino que ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental; 04 escolas privadas de Educação Infantil ao Ensino Médio; 02 Instituições Técnica e Profissionalizante, como a ETEC (Centro Paula Souza) e a Escola Técnica de Artes Municipal Santa Cecília (ETAM) que oferta cursos regulares e livres, sendo que 49 alunos frequentam o ensino técnico e 990 os cursos livres (dança, teclado, piano, violão, violino, bateria) ; 01 escola de Educação Especial e 03 faculdades: Centro Paula Souza (FATEC), Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior (ITES) e Faculdade de Taquaritinga (Instituto Educacional de São Paulo) (IESP) e 01(uma) Fundação “Edmilson José Gomes de Moraes”. Entidade sem fins lucrativos que oferece atividades esportivas, educativas e culturais, atende crianças de 05 a 17 anos e atualmente conta com 280 alunos matriculados no seus mais variados cursos.

O município institui o Conselho Municipal de Educação em 2001, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em 2007 e Conselho de Alimentação Escolar em 2009. O Plano de Carreira e Remuneração do magistério foi implantado em 1999. O transporte escolar é mantido pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga atendendo 2.539 alunos da rede municipal; 1.980 da rede estadual; 726 da ETEC; 216 da APAE, 08 Olhos D’alma; 06 Estrelinhas Azul e 39 PETI.

Tabela : Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa

Estabelecimento de Ensino, por dependência Administrativa, segundo a etapa – modalidade ministrada, no ano de 2014.
--

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Conveniada	Privadas
Educação Infantil - creches	18	14	-	-	04
Educação Infantil Pré- Escola	12	08	-	-	04
Ensino Fundamental	13	13	-	-	
Ensino Médio	01	-	01	-	-
Ensino Fundamental e Médio	09	-	05	-	04
Educação de Jovens e Adultos Presencial	06	03	03		
Educação Profissional e Tecnológica	02	01	01		
Educação Especial	01			01	
Educação Superior	03				03

3.2 Indicadores da Educação de Taquaritinga

A educação na atualidade ganhou destaque a partir da Constituição Federal de 1988 e posteriormente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996). O marco histórico deu início ao processo de municipalização de políticas sociais no Brasil no ano de 1988. Diante do marco legal, ocorreu um regime de colaboração entre os entes federativos: União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em regime de colaboração. O município institui a municipalização, cujo Convênio SEE/ Município sob o nº 1922/SE celebrado em 04/12/97 nos termos do Decreto nº 40.673, de 16/02/96 e do Decreto nº 40.889, de 10/06/96. A efetivação das políticas públicas da educação no âmbito municipal é de competência da Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável por garantir o ingresso, a permanência e aprendizagem dos alunos na sua formação inicial contemplando as dimensões históricas, sociais, culturais, políticas e de formação para o trabalho e para a cidadania. Todavia, as do âmbito do Estado sob a jurisdição da DER de Taquaritinga.

Segundo o Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, a cidade de Taquaritinga, conta com uma população de 53.988hab., destes 51.168 residentes na zona urbana e 2820 na zona rural; 26.662 homens e 27.326 mulheres; idade escolar 14.675(Fundação SEADE). Com seu PIB (Produto Interno Bruto) de 859.798,56 e renda média de R\$ 728,97. A taxa de analfabetismo é de 7,2% de 15 anos ou mais, de 15 a 29 anos (20,1% para os idosos e 1,7% para população, totalizando uma taxa de 29% de analfabetos no município).

3.3 Etapas da Educação Básica

3.3.1 Educação Infantil

A Constituição Federal de 1988, o Estatuto da criança e do Adolescente(ECA, 1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96 com destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2009) define a educação infantil como primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas. Portanto, as Instituições de Educação Infantil são oferecidas tanto em estabelecimentos públicos, como privados. A clientela são crianças de 0 a 5 anos de idade, podendo ser em jornada integral ou parcial, sendo supervisionadas por um órgão competente do sistema de ensino do município.

O atendimento a população infantil visa desenvolver as potencialidades: cognitiva-psico-social-afetivas do educando nesta faixa etária.

3.3.2 Diagnóstico

A educação infantil no município, por determinação da LDB. Atenderá crianças de 04 meses a 05 anos na Educação Infantil, ficando a faixa de 04 meses a 03 anos nas Escolas de Educação Infantil em Tempo Integral e de 4 a 5 anos na pré-escola. A cidade com uma renda Per Capita de 303,05 aponta para necessidade de famílias serem atendidas pelo programa bolsa família. Hoje no município várias famílias recebem o benefício do Programa de Cadastro único. As Unidades Escolares mantidas pelo Poder Público Municipal, atendem crianças na faixa etária de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos de idade.

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, visa os cuidados necessários e a educação em uma abordagem sócio-construtivista, entendendo a criança como ser humano integral em constante crescimento, desenvolvimento e interagindo intensamente com seu meio social.

Tabela : Estabelecimentos de Ensino da Educação Infantil

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Nº de Alunos		
Estabelecimento de Ensino	0 – 3 anos	4 – 5 anos	TOTAL

EMEI "Adélia Dib Jorge	34	41	75
EMEI Dona Anunciata Colombo	91	-	91
EMEI "Carlos Siqueira Neto"	61	43	104
EMEI Dr. Cezar Augusto Pinheiro	-	55	55
EMEI "Comendador João Aiello"	73	37	110
EMEI "Ederaldo Antônio Pereira Marques	0	0	0
EMEI "Profª Edina Bergamasco Scrivanti"	-	77	77
EMEI "Emília Menon N. da Silva	46	28	74
EMEI "Dr. Estevam Schlobach Salvagni"	-	25	25
EMEI "Eunice Salerno Zuppani"	-	30	30
EMEI "Izaltina Franco de Jesus"	34	35	69
EMEI "Josephina Mantese M. Pinsetta".	-	50	50
EMEI "Lavínia Camargo Silva Malachias"	-	86	86
EMEI " Maria Helena N. R. Faber".	67	48	115
EMEI " Maria José Calerá Soares	32	30	62
EMEI " Dona Maricota Ramalho"	100	94	194
EMEI " Mathilde Menon"	55	58	113
EMEI "Prof. Modesto Bohrer"	-	39	39
EMEI "Rosa Mucci Ordine"	-	42	42
EMEI "Renné Lutaif Dolci	27	24	51
EMEI "Rosa Tafuri Di Santi	34	42	76
EME I "Profª Silvia Silveira Lopes	50	42	92
EMEI "Eng. Vilo Vincezzi"	41	45	86
Colégio Anglo - Taquaritinga	32	27	59
ACETA – Associação Cultural Educacional Taquaritinga. S/S Ltda. Colégio Anjo da Guarda São Rafael	22	22	44
Colégio Objetivo – Taquaritinga- Aimone Salerno	39	35	74
Colégio Pequeno Príncipe	35	31	66
TOTAL	873	1086	1959

Fonte: Censo Escolar/2014 e Secretaria Municipal de Educação

O município de Taquaritinga abarca 27 (vinte e sete) escolas de educação infantil, sendo 23 (vinte e três) sob o domínio do Poder Público e 4 (quatro) da rede privada. O número de alunos matriculados é de mil novecentos e noventa e nove, sendo de 04 meses a 3 anos oitocentos e onze, mil cento e oitenta e oito de 4 a 5.

A educação Infantil é um direito da criança e uma obrigação do Município (artigo 208), inciso IV da Constituição Federal). Apesar de apresentar a rede pública 23 (vinte e três) Unidades de Educação Infantil e destas 14 (catorze) são creches, que atendem à faixa compreendida entre 04 meses a 5 anos, a capacidade física destas não atende à demanda de alunos, muitos ainda encontram-se em lista de espera, havendo a necessidade da ampliação do número de vagas.

A demanda de alunos por novas vagas na Educação Infantil, em creches, pode ser agrupada nos seguintes bairros: Conjunto Habitacional Dr. Adail Nunes da Silva (CAIC), Jardim São Sebastião, Conjunto Residencial Ipiranga, Jardim Paraíso, Jardim Micali, Jardim Maria Luiza, Jardim do Portal da Serra, Jardim do Bosque, Jardim Maria Luiza.

A demanda por vagas nas creches próximas a estes bairros fez surgir a necessidade da ampliação de algumas unidades existentes e discute-se a possibilidade de construção de outras e, em razão do Termo do Acordo com o Ministério Público, oferecemos as novas vagas e o transporte, caso seja necessário, a fim de garantir o direito à educação. Há que se considerar que, diante desta nova realidade, as futuras construções não ficarão restritas a determinados bairros, o que permite amplamente a escolha de um terreno em qualquer área urbana da cidade, já que as distâncias são relativamente pequenas e podem ser vencidas com a oferta do transporte escolar.

Nos próximos (10) dez anos, a demanda de educação infantil deverá ser atendida com qualidade, beneficiando toda criança que necessite. Para tanto, deverão ser tomadas medidas administrativas que conduzam à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, medidas de natureza pedagógica e política, com compromisso dos governantes em relação às crianças, dotando todas as instituições de ensino de infra-estrutura, como por exemplo, acessibilidade aos alunos com necessidades especiais para o pleno desenvolvimento infantil em nosso Município em parceria com o Governo Federal.

Os profissionais da educação, principalmente os docentes deverão ser habilitados, como previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº. 9.394/96 e cumprirão jornada de 06 (seis) horas para preparação de atividades pedagógicas, atendimento aos pais e correção de avaliações. Além de sua formação acadêmica, necessário será cursos de formação

continuada oferecida pela SME ou parceria com as Universidades Públicas: Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) e Universidade Estadual Paulista (UNESP).

Considerando as condições concretas do Município, sobretudo no que se refere à limitação dos recursos financeiros e técnicos, propõe-se que a oferta da educação pública das Instituições, que venha a ser construídas nas áreas de maior necessidade. A educação visará o direito da criança a uma educação de qualidade. Deverão ser tomadas medidas quanto as condições físicas, mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos e humanos para atendimento dos alunos com necessidades especiais na rede pública.

3.4 Ensino Fundamental

3.4.1 Diagnóstico

A Constituição Federal em seu artigo 208, inciso I afirma a obrigatoriedade da educação básica dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos. Assim, cabe ao Poder Público assegurar o acesso, permanência e aprendizagem de crianças e jovens na escola com essa faixa etária. Do mesmo modo, a LDB (Lei nº 9.394/96) em seu art.32, contempla o ensino fundamental com duração de 9 (nove) anos como gratuito em escolas públicas. A Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 (PNE), propõe na meta 2 (dois) a universalização deste ensino a fim de que 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada.

A cidade de Taquaritinga, conta com 22 (vinte e duas) escolas de ensino fundamental, sendo 13 escolas da rede municipal, 04 (quatro) da rede privada e 05 (cinco) estaduais. O número de alunos matriculados, neste nível de ensino, corresponde a 6.600 no ensino fundamental, destes 3.458 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito) estão matriculados no 1ª ao 5ª ano e 3142 (três mil cento e quarenta e dois) estão do 6ª ao 9ª ano. A educação do município conta com a parceria da Secretaria da Saúde, a qual desenvolve, atividades junto às escolas.

Destaca-se, o Centro de Atenção Psicossocial Infantil, (CAPSI), este desenvolve atividades de atendimento às escolas a saber: discussão de casos com ênfase nas patologias apresentadas pelos alunos, visitas às instituições de ensino em situações de crise do aluno, que é usuário do CAPSI; ações em saúde bucal: programa Saúde na Escola (PSE), Prevenção em saúde bucal (escovação); ações de Vigilância em Saúde (Campanha Nacional de vacinação nas

escolas), acuidade visual e ações de combate a Dengue. A rede municipal num total de 13 (treze) escolas, destas 12 (doze) oferecem educação fundamental de 1ª ao 5ª ano e 02 (duas) oferecem do 6ª ao 9ª ano, sob domínio de uma equipe gestora composta: diretor, vice-diretor e coordenador Pedagógico. As instituições de ensino estadual, formam a rede estadual assim constituída: 04 (quatro), destas oferecem Ensino Fundamental ciclo II e Ensino Médio. 01 (uma) somente o Ensino fundamental ciclo II e 01 (uma) somente o Ensino Médio, as demais oferecem tanto o ensino fundamental como o Médio. A rede particular é composta por 04 (quatro) escolas, todas oferecem ensino em todos os níveis.

Tabela : Escolas Municipais com os Respectivos Números de Alunos

ESCOLAS MUNICIPAIS COM OS RESPECTIVOS NÚMEROS DE ALUNOS			
ESCOLA	NÚMEROS DE ALUNOS		
	1ª ao 5ª ano	6ª ao 9ª ano	TOTAL
Em Profº “Amando de Castro Lima”	298		298
EM Profª Célia Regina Dib Renzo	287		287
EM Domingues da Silva	343		343
EM Profª Edina Bergamasco Scrivanti	367		367
EM Profª Elza Maria Martucci	-	72	72
EM Dr. Estevam Schlobach Salvagni	176		176
EM Jersey de P. F. Ramalho	296		
EM Profª Josephina Mantese M. Pinsetta	370		370
EM Lydia Mizziarra	238		238
EM Profª Maria Milani Bombarda	80		80
EM Profº Míneo Rossi	239		239
EM Profº Modesto Bohrer	299		299
EM Ricieri Micalli	92	77	169
EE Anibal de Prado e Silva	-	286	286
EE Carmela M. Previdelli		334	334
EE Felicia Delvaz		525	525
EE 9 de Julho		507	507
EE Francisco Silveira Coelho		357	357
ACETA Colégio Anjo da Guarda São Rafael	80	79	159
Colegio Aimone Salerno(objetivo)	90	125	215

Colégio Pequeno Príncipe	186	139	325
Colégio Anglo Taquaritinga	58	86	144
TOTAL	3499	2587	5.790

Fonte: Censo Escolar/2013 e Secretaria Municipal de Educação

A partir do ano de 2005 o município, aderiu ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), cujo, objetivo é a avaliação do sistema educacional brasileiro (Prova Brasil) e no ano de 2014 ao ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização).

O sistema avaliativo, composto por Prova Brasil e ANA (instituída pela Portaria nº 482, de 7 de junho de 2013), tem como objetivo avaliar alunos dos anos iniciais e dos anos finais do ensino fundamental, ministrado na rede pública. Todavia, a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), visa avaliar os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática.

As análises dos indicadores apontam ao Município, onde o sistema deverá intervir para melhoria da qualidade do ensino.

De acordo com a tabela abaixo, segue os resultados e metas do IDEB das escolas municipais de ensino.

Tabela : IDEB e Projeção de Metas das Escolas Municipais

4ª série/5ª ano													
Escola	IDEB observado					Metas projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
EM Profº Amando de Castro e Lima	5.2	5.7	5.6	5.8	5.5	5.3	5.6	6.0	6.2	6.4	6.7	6.9	7.1
EM Profª Célia Regina Dib Renzo	4.4	4.7	5.5	5.3	4.6	4.5	4.8	5.2	5.5	5.7	6.0	6.3	6.5
EM Domingues da Silva	6.4	6.5	6.4	6.5	6.6	6.4	6.7	7,0	7.2	7.3	7.5	7.7	7.8
EM Edina Bergamasco Scrivanti	4.7	5.2	5.8	6.2	6.4	4.7	5.1	5.5	5.7	6.0	6.2	6.5	6.7
EM Elza Maria Martucci		5.8			***		6.0	6.3	6.5	6.7	6.9	7.1	7.3
EM Doutor Estevam Schlobach Salvagni	*	5.1	5.7	6.0	5.6		5.3	5.6	5.8	6.1	6.3	6.6	6.8
EM Jersey de P. F. Ramalho	4.7	5.2	6.2	6.3	6.8	4.8	5.1	5.5	5.7	6.0	6.2	6.5	6.7
EM Josephina Mantese Morcelli Pinsetta	5.2	5.1	5.7	5.3	5.2	5.3	5.6	6.0	6.2	6.4	6.7	6.9	7.1
EM Lydia Miziarrá	4.9	5.3	5.3	5.6	5.8	4.9	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4	6.6	6.8
EM Míneo Rossi	4.1	4.3	4.8	4.5	4.6	4.2	4.5	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0	6.3
EM Maria Milani Bombarda	*	6.0	*	*	*	*	6.2	6.5	6.7	6.9	7.1	7.3	7.4
EM Profº Modesto Bohrer	5.4	5.5	6.0	6.4	6.0	5.4	5.7	6.1	6.3	6.5	6.8	7.0	7.2
EM Ricieri Micalli	*	4.9	4.9	5.6	6.1	*	5.1	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4	6.6

8ª Série 9º ano

IDEB Observado						Metas Projetadas							
Escola	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
EM Elza Maria Martucci		5.8			***		6.0	6.3	6.5	6.7	6.9	7.1	7.3
EM Ricieri Micalli		5.0	4.7	5.0			5.1	5.3	5.6	5.9	6.1	6.3	6.5

Fonte: <http://IDEB.inep.gob.br/resultados/resultados.seam>

Tabela : IDEB das 4ªSéries/5ª anos do Município de Taquaritinga e Projeção de Metas

4ªSérie/5ª ano											
	IDEB observado					Metas Projetadas					
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017
Taquaritinga	5.0	4.5	5.7	5.8	5.7	5.1	5.4	5.8	6.0	6.3	6.5

Tabela : IDEB das 8ªSérie/9º ano do Município de Taquaritinga e Projeção de Metas

8ª Série/9ª ano													
	IDEB Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Taquaritinga	4.3	4.3	4.6	4.7	4.7	4.4	4.5	4.8	5.2	5.5	5.8	6.0	6.2

As tabelas acima indicam a necessidade de aprimoramento para melhoria da qualidade. Em relação as séries iniciais, indica um índice abaixo da meta projetada para o ano de 2007. Atingiu a meta em 2009 e 2011 e novamente houve uma queda em 2013. Por outro lado nas séries finais, observa-se, em 2007 abaixo da meta, houve uma superação em 2009, queda em 2011 e 2013. O Município necessita melhorar os níveis de desempenho.

De acordo com as tabelas, é necessário investimentos, tanto materiais, pedagógicos como formação dos professores.

Tabela : Taxas de aprovação, abandono, evasão, promoção, repetência, reprovação e distorção idade série

	2010			2011			2012			2013		
	Ens. Fund. Anos iniciais	Ens. Fund. Anos finais	Ens. Médio	Ens. Fund. anos iniciais	Ens. Fund. Anos finais	Ensino Médio	Ensino Fund. Anos iniciais	Ens. Fund Anos finais	Ensino Médio	Ens. Fund anos iniciais	Ens. Fund Anos finais	Ensino Médio
Taxa de reprovação Taquaritinga	1,7%	3,5%	7,4%	1,9%	3,2%	6,6%	1,9%	3,4%	7,5%	1,9%	3,0%	5,3%

São Paulo	5,5%	5,3%	12,6%	5,2%	5,8%	13,9%	3,9%	5,1%	13,9%	3,5%	4,8%	12,9%
Brasil	7,2%	12,4%	13,2%	7,7%	12,4%	13,2%	6,9%	11,8%	12,3%	6,1%	11,3%	11,9%

Os índices de reprovação no Município nos anos iniciais do Ensino Fundamental apontam para um aumento de 0,2%, num prazo de quatro anos 2010 a 2013. No Ensino Fundamental dos anos finais, houve uma oscilação e redução gradativa. No Ensino Médio, uma redução gradativa. Pelos dados e fatos expostos, há necessidade de vencermos o desafio por meio da diminuição da taxa de reprovação para os próximos anos.

Tabela : Taxas de Reprovação em Relação ao Estado e ao Brasil

	2010			2011			2012			2013		
	Ens Fund Anos iniciais	Ens Fund anos finais	Ens Médio	Ens Fund Anos iniciais	Ens Fund Anos iniciais	Ens Médio	Ens Fund Anos iniciais	Ens Fund Anos finais	Ens Médio	Ens Fund Anos iniciais	Ens Fund Anos finais	Ens Médio
Taxa de distorção idade/série Taquaritinga	7%	9%	10%	7%	13%	11%	6%	11%	8%	5%	9%	6%
São Paulo	8%	15%	14%	8%	14%	13%	7%	13%	12%	8%	12%	11%
Brasil	24%	26%	31%	25%	25%	29%	24%	25%	27%	24%	23%	25%

Nos anos iniciais a distorção idade série teve uma redução de 1% durante 2010-2013.

Em relação aos anos finais houve uma oscilação entre crescimento e redução pouco relevante.

Tabela : Distorção Idade/Série Entre 2010-2013

	2010			2011			2012			2013		
	Ens Fund Anos iniciais	Ens Fund anos finais	Ens Médio	Ens Fund Anos iniciais	Ens Fund Anos iniciais	Ens Médio	Ens Fund Anos iniciais	Ens Fund Anos finais	Ens Médio	Ens Fund Anos iniciais	Ens Fund Anos finais	Ens Médio
Taxa de abandono Taquaritinga	0,1%	0,9%	2,8%	0,2%	1,0%	3,5%	0,2%	1,2%	2,0%	0,0%	0,2%	0,8%
São Paulo	8%	15%	14%	8%	14%	13%	7%	13%	12%	8%	12%	11%
Brasil	24%	26%	31%	25%	25%	29%	24%	25%	27%	24%	23%	25%

No quadriênio de 2010-2013, houve uma oscilação da taxa de abandono 0,1% uma redução 0(zero) para os anos iniciais. Nos anos finais, obtivemos uma redução nas taxas de abandono de 1% e no ensino médio, uma redução, oscilação e redução novamente de 50%.

Tabela : Taxa de Abandono no Quadriênio 2010-2013

	2010			2011			2012			2013		
	Ens Fund Anos iniciais	Ens Fund anos finais	Ens Médio	Ens Fund Anos iniciais	Ens Fund Anos iniciais	Ens Médio	Ens Fund Anos iniciais	Ens Fund Anos finais	Ens Médio	Ens Fund Anos iniciais	Ens Fund Anos finais	Ens Médio
Taxa de aprovação Taquaritinga	98,2%	95,5%	89,9%	91,2%	83%	77%	91,7%	84,1%	78,5	92,7%	85,1%	80,0%
São Paulo	96,1%	92,4%	82,9%	96,4%	92,0%	81,5%	96,8%	92,7%	82,8%	97,3%	92,9%	83,6%
Brasil	96,1%	92,4%	82,9%	91,2%	83,4%	77,2%	91,7%	84,1%	78,5%	92,7%	85,1%	80,0%

A análise gradativa dos dados acima no quadriênio de 2010-2013, houve nos anos iniciais uma oscilação de redução de taxa. Entretanto nos anos finais houve redução na taxa de aprovação decaindo em direção aos 85,1 no município. O Ensino Médio também houve uma redução na aprovação dos alunos deste nível de ensino.

Ao analisar os dados, observa-se que há ainda grandes desafios a serem vencidos no Ensino Fundamental. Portanto, ofertar educação de qualidade é um propósito para a próxima década. Neste sentido é necessário reconhecer o direito a educação através de políticas, programas e projetos favorecedores do processo educacional em nosso município.

Em Taquaritinga, a rede pública municipal de ensino implantou o Programa Mais Educação, em parceria com o Governo Federal de implantar a Educação Integral, com o atendimento em 08 (oito) escolas municipais.

A ampliação da jornada escolar e organização curricular na perspectiva Educação Integral também foi estendida a rede estadual, contemplando 02(duas) escolas.

O projeto Programa Mais Educação, em Taquaritinga, constitui-se uma proposta de organização escolar a fim de atender resultados as necessidades dos educandos, os quais participam de atividades complementares como letramento, matemática além de atividades esportivas, recreativas, culturais e de informatização.

Tabela : Escolas em Tempo Integral-Mais Educação

Escolas em Tempo Integral-Mais Educação			
Estabelecimento De Ensino	Total de alunos matriculados	Total de alunos atendidos pelo mais educação	Porcentagem
EM Profº Amando de Castro Lima	296	59	20%

EM Profª Célia Regina Dib Jorge	271	100	37%
EM Dr. Estevam Schobach Salvagni	187	138	74%
EM Lydia Miziara	236	30	13%
EM Jersey de P. F. Ramalho	240	30	12,5%
EM Profª Mineo Rossi	269	90	33%
EM Profª Modesto Bonhrer	315	70	22%
EM Riceri Micalli	207	28	13,5%
E.E Anibal de Prado e Silva	627	131	21%
E.E Francisco Silveira Coelho	1025	104	10%
	3673	780	21%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

O Município, conforme tabela acima, oferece 21% de educação na forma integrada com atividades educativas divididas pelos macrocampos: acompanhamento pedagógico, esporte e lazer; cultura e artes, cultura. Para realização das atividades são utilizados tanto o espaço físico das escolas, bem como quadras esportivas. A ampliação do Projeto mais Educação necessita de parcerias, tanto com o governo estadual, quanto federal.

3.5 Ensino Médio

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, com duração mínima de 03 (três) anos visa o aprofundamento dos estudos anteriores, preparação para o trabalho e aprimoramento da pessoa humana. É obrigatório e gratuito e está elencado em nossa Constituição Federal (EC nº. 14, de 1996) como direito público subjetivo.

Tabela : Escolas do Ensino Médio no Município de Taquaritinga

Escolas do Ensino Médio no Município de Taquaritinga				
Estabelecimento de Ensino	Total de Matriculados	Municipal	Estadual	Particular
E.E Profª Carmela M. Previdelli	334		X	
E.E Felícia Adelvais Pagliuso	367		x	
E.E Fracisco S. Coelho	645		x	
E.E 9 de julho	645		x	
E.TEC"Adail Nunes da Silva	434		X	

Colégio Anjo da Guarda São Rafael	50			X
Colégio Educativo Anglo	15			X
Colégio Dr. Aimone Salerno	56			X
Colégio Pequeno Príncipe	18			X
Total	2564			

O município conta com 2.564 alunos matriculados no Ensino Médio, representa 4,7% da população. Segundo dados do IBGE de 2010, a população na faixa etária de 15 anos a 17 anos é de 2.648 habitantes. Os estabelecimentos de ensino estão distribuídos pela rede estadual e particular. Em nível de ensino médio 05 (cinco) escolas são estaduais e 04 (quatro) colégios particulares. A taxa de aprovação no município é de 0,96%. As diretrizes curriculares definem no art. 5ª da Resolução CNE/CEB 2/12. O Ensino Médio em todas as formas de oferta e organização, baseia-se em:

- I – formação integral do estudante;
- II – trabalho e pesquisa como princípios educativos e pedagógicos, respectivamente;
- III- educação em direitos humanos como princípio nacional norteador;
- IV – sustentabilidade ambiental como meta universal;
- V –indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos do processo educativo, bem como teoria e prática no processo ensino-aprendizagem.

Tabela : IDEB do Ensino Médio do Estado de São Paulo

IDEB TOTAL	IDEB ALCANÇADO					METAS PROJETADAS				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
BRASIL	3,4	3,5	3,6	3,7	3,7	3,4	3,5	3,7	3,9	5,2
SÃO PAULO	3,3	3,4	3,6	3,9	3,7	3,3	3,4	3,6	3,9	5,1

No Brasil o resultado das avaliações do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para o ano de 2013, segundo o Ministério da Educação (MEC) no ensino médio, de 2011

a 2013 a nota não elevou-se e manteve em 3,7 pontos não atingindo a meta que era de 3,9. Para o Estado de São Paulo houve um decréscimo do IDEB no ensino médio e não atingiu a meta que era de 3,9.

3.6 Educação Superior

3.6.1 Diagnóstico

O Ensino superior é compreendido mundialmente como bem público, segundo a UNESCO, 2009. No Brasil a educação é um direito constitucional, que define em seu art. 205, como direito de todos e dever do Estado e da Família. A partir de 1996 com a promulgação da nova LDB(9.394/96), capítulo IV, art. 43 . A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizada do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta a participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

A educação superior, segundo o MEC tem o objetivo de transformação social, desenvolvimento sustentável e inserção do país, de forma competente, no cenário internacional. O País possibilitou a democratização do ensino superior pela ampliação de alunos matriculados em Instituições desta natureza. E, o Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005, regulamentou o art.80 da Lei nº 9.394/96(LDB), possibilitando formas de ensino à distancia. Segundo Censo da Educação Superior, os dados referentes ao ano de 2013, houve

um acréscimo de matrículas, 268.289 a mais do que no ano anterior 2012, equivalente um crescimento de 3,8%. O PNAES(Programa Nacional de Assistência Estudantil) colaborou para a viabilização deste crescimento através das Universidades Federais.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos Educacionais, Anísio Teixeira, no Brasil, em 2013, 7.305.977 estavam matriculados em cursos de graduação. Os dados confirmam um aumento de 1,9% na rede pública e 4,5% na rede privada. Destaca-se ainda que, 5,3 milhões de estudantes estão matriculados em Instituições particulares, o que representa 73,5%; 1,9 milhões em Instituições Federais, 604 mil em estaduais e 190 mil em municipais.

A qualidade da educação superior tem avançado, segundo os indicadores de qualidade de 2013. O CPC (Conceito Preliminar de Curso), aferiu nota 3,4 e 5 para 88,36% do cursos avaliados. A nota 4 e 5 para as Instituições públicas, isto representa 52,53% destas, receberam o conceito 4 e 4,44% o conceito 5. As particulares, o percentual com uma nota 4, representou 28,07% e 2% recebeu o conceito 5.

O município de Taquaritinga possui 03 (três) instituições de ensino superior: Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga (FATEC); Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior" Dr. Aristides de Carvalho Schlobach (ITES) e Faculdade de Taquaritinga (FTGA) antiga Santa Giulia, as quais compreendem cursos de graduação, pós-graduação, aperfeiçoamento e extensão.

Tabela : Ensino Superior Município de Taquaritinga

Estabelecimento de Ensino	Ensino Superior Município de Taquaritinga				
	Total de alunos	Municipal	Estadual	Particular	Federal
Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga (FATEC)	1875		X		
Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior	653			X	
Faculdade de Taquaritinga (FTGA)	559			X	
	3047				

A educação superior em Taquaritinga é oferecida por 01(uma) instituição pública (estadual) e 02(duas) particulares. O Município, conta com uma população na faixa etária de 18 a 24 anos de 4601 habitantes, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, estimando-se que dessa população 1460 cursa o ensino superior, representando 31,73% da população nesta faixa etária, cursa o Curso superior nas Instituições de Ensino do Município ou da região. A democratização da educação em todos os níveis tem contribuído para este crescimento na cidade de Taquaritinga. A oferta na área da educação também vem crescendo. Em 1992, instalou-se a Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga (FATEC), ensino público, com 05 (cinco) cursos de graduação, nível presencial: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Produção Industrial, Agronegócio, Sistemas para Internet e uma graduação à distância em Gestão Empresarial (EAD) e Pós- Graduação 01 (um) Especialização em Gestão da Produção Industrial, ao todo a instituição conta com 1.875 alunos matriculados. Em 1998 foi criada a FETAQ (Fundação Educacional de Taquaritinga, fundação municipal que mantém o ITES (Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior), atualmente oferece 06 (seis) cursos de graduação presencial: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Pedagogia e Psicologia. A referida instituição, conta com 653 alunos. A Faculdade de Taquaritinga (FTGA), oferta 09 (nove) cursos de graduação presencial: Administração, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Pedagogia e Sistemas de Informação; extensão presencial oferta 02(dois) cursos: Língua Portuguesa e Matemática e pós-graduação na modalidade à distancia divididos em 06(seis) núcleos, sendo eles: Educação e letras; Estratégia e Gestão; Filosofia, Sociologia e Religião; Finanças e Controles; História e Artes; e Jurídico. Em breve mais 02(dois) núcleos serão instalados: Banking e Contabilidade, possui 559 alunos matriculados.

3.7 Modalidades da Educação Básica

3.7.1 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino, a qual perpassa todos os níveis da Educação Básica. Equivale a todos aqueles que não deram continuidade em seus estudos, a nível fundamental ou médio, ou ainda aos que nunca tiveram acesso a estes na faixa etária apropriada. A Carta Magna de 88 estendeu o direito a educação básica a todos os

cidadãos das mais diversas faixas etárias, sendo esta legislação complementada como uma modalidade da a educação básica pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96, conforme pode ser verificado na descrição abaixo:

Art 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei Federal nº 11.741, de 2008).

Segundo o MEC, 35 milhões de pessoas maiores de catorze anos não completaram a escolaridade. Este grande contingente constitui o público potencial dos programas de educação de jovens e adultos correspondente ao primeiro segmento do ensino fundamental. As diretrizes curriculares da Educação de Jovens e Adultos fundamentadas pela Resolução CNE/CEB nº 01 de 05 de julho de 2000, estabelece 03 (três) blocos de conteúdos: Língua Portuguesa; Matemática e Estudos da Sociedade e da Natureza. O segundo segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com base também no Parecer 11/2000 do Conselho Nacional de Educação (CNE)/CEB nº 11/2000, estabelece a proposta curricular para o segundo segmento da Educação de Jovens e Adultos: Língua Portuguesa; Língua Estrangeira, História e Geografia.

O Brasil segundo dados do INEP tem 2.233.053 alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, deste total o estado de São Paulo aponta 488.770 matriculados. Por outro lado o ensino médio no Brasil despontou para o ano de 2013, com 1.324.878 matriculados no EJA, deste total o estado de São Paulo contou com 237.137 alunos matriculados.

O município de Taquaritinga, no ano de 2014 contou com 785 alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos. Deste total 24,89% abarca o ensino fundamental e 75,11 o ensino estadual.

No Brasil a taxa de analfabetismo é de 13 milhões, o que corresponde a 8,3% da população. No censo de 2010 (SEAD) aponta uma faixa populacional de 15 anos ou mais analfabeta de 7,21 acima do estado de São Paulo que é de 4,33%.

Tabela : Estabelecimentos no Município que Atendem Alunos da Educação de Jovens e Adultos

Estabelecimentos no Município que Atendem Alunos da Educação de Jovens e Adultos			
	TOTAL DE ALUNOS EJA FUNDAMENTAL	TOTAL DE ALUNOS EJA MÉDIO	TOTAL
EM ESTEVAM SCHLOBACH SALVAGNI	11		
EM EDINA B. SCRIVANTI	32	-	
EM JOSEPHINA MANTESEM. PINSETTA	44	-	
EE FELICIA ADELVAIS PAGLIUSO	39	-	
EE FRANCISCO SILVEIRA COELHO	217	-	
EE 9 DE JULHO	-	442	
	343	442	785

O Município de Taquaritinga conta com 06 (seis) escolas que oferecem Educação de Jovens e Adultos. Destas, 03 (três) são municipais e 03 (três) estaduais. O total de alunos que frequentam esta modalidade de educação é de 343 (trezentos e quarenta e três) matriculados no fundamental e 442 (quatrocentos e quarenta e dois) matriculados no médio. Sendo assim, frequentando a rede pública temos 785 (setecentos e oitenta e cinco), o que representa 1,47% da população, sem instrução e fundamental incompleto e 5,37% da população do município com fundamental completo e médio incompleto. Segundo a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados(SEADE), temos em nosso município uma taxa de 7,2% de pessoas de 15 anos ou mais analfabetas, entre os mais jovens (15 a 29 anos) a proporção é de 1,7%. A Constituição Federal determina como um dos objetivos do Plano nacional de Educação a integração de ações pelo poder público que conduzam á erradicação do analfabetismo. Há um grande desafio ao município a ser vencido.

3.7.2 Educação do Campo

A Constituição democrática de 88 garantiu o acesso a educação como direito público subjetivo.

A luta pelos direitos sociais garantidos pela magna Carta, garantiu o direito aos povos do campo a educação. Segundo o Ministério da Educação(MEC), o movimento do Educar do Campo é uma ação protagonizada pelos povos do campo em torno da luta pelo direito a educação, que se faz indissociada da luta pela terra, como território de vida e trabalho. A Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002, estabelece no seu art 3º o poder público, considerando a magnitude da importância da educação escolar para o exercício da cidadania plena e para o desenvolvimento de um país cujo paradigma tenha como referência a justiça social, a solidariedade e o diálogo entre todos, independente de sua inserção em áreas urbanas ou rurais, deverá garantir a universalização do acesso a população do campo à Educação Básica e a Educação Profissional de nível técnico.

A educação do campo deve ser pensada sob a diversidade e a situação da história dos povos. As diretrizes operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo estabelece:

“Art. 28. “ na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente.

I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II – organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas;

III – adequação à natureza do trabalho na zona rural.”

No município de Taquaritinga, conforme dados do IBGE 2010, temos 2.820(dois mil oitocentos e vinte pessoas) vivendo na zona rural. Em nosso município, somente pode ser considerada como escola rural o Centro de Atendimento Sócio Educativo (Fundação Casa). A Instituição, centro de atendimento provisória considerada de âmbito rural e estadual atende 58 alunos, presta assistência a jovens de 12 a 21 anos incompletos estão inseridos nas medidas socioeducativas de privação de liberdade(internação) e semiliberdade de acordo com o ato infracional e a idade. Todos os alunos da Fundação Casa tem o direito a educação informal. Em nosso município a escola vinculadora à EE Professor Anibal do Prado e Silva.

3.7.3 Educação Especial

A sociedade é heterogênea, portanto é necessário que a educação acolha todos os indivíduos. A escola deverá respeitar todas as necessidades: físicas, individuais, sociais, emocionais, linguísticas e outras. Segundo o Mec (Ministério da Educação) a educação especial constituiu numa modalidade transversal que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, definidas por uma proposta pedagógica que assegura recursos e serviços de atendimento educacional especializado, originados institucionalmente para apoiar a educação nas classes comuns, de modo a garantir a escolarização e promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, com necessidades educacionais especiais.

A educação especial é um direito constitucional, respeitando as diferenças e a diversidade, conforme estabelece a Constituição no seu art.208. “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

[“...] III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.”

A partir da Constituição democrática de 88, devido aos direitos sociais, conquistados, o acesso a universalização do ensino proporcionou uma conquista nas políticas públicas. A inclusão, tema bastante discutido nos anos 90 veio desencadear sua fundamentação na nova LDB.

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394 de 20 de dezembro de 1996 estabelece:

Art. 58. Entende por educação especial, para efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12. 796, de 2013).

1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na rede regular, para atender às peculiaridades da clientela da educação especial.

2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária do zero aos seis anos, durante a educação infantil.

A partir deste marco legal, a inclusão vem sendo amplamente difundida, sendo assim, propõe-se que todos os alunos com necessidades especiais sejam incluídos na rede regular de ensino em todos os níveis.

O respeito às diferenças e diversidades, projetou a necessidade da sociedade, ajustar-se diante da educação inclusiva.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e Organização das nações Unidas (ONU) estabeleceu as limitações: visual, motora, auditiva, mental e física. Segundo o MEC, especificou as deficiências: cegos e baixa visão; surdos e com deficiência auditiva, ampliou a coleta em 2004, acrescentou o Autismo, síndrome de Down e Surdocegueira.

Segundo o Censo do IBGE, 2010, o Brasil possui 46 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência: mental, motora ou auditiva. Deste total, 95% das crianças em idade de 06 a 14 anos estão na escola. A população de 15 anos ou mais, corresponde a taxa de 61,1% que não tinham instrução ou tinham o fundamental incompleto.

O município, conta com uma escola de educação especial particular, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAÉ) que atende 218 alunos diariamente destes, 36 em atendimento educacional especializado em parceria com as escolas regulares do município e 38 em sistema ambulatorial; CEMI (Centro de Educação Municipal de Inclusão) Arte e Vida Armando Coggiola, municipal, que atende 02 alunos (autistas) e 17 alunos nas oficinas sócio educativas. As demais escolas possuem atendimento especial em classes de AEE na escola regular. O sistema municipal conta com 06 (seis) salas de atendimento especializado do 1ª ao 5º ano, atendendo 82 alunos em período inverso ao de sua matrícula. Na esfera estadual temos 04 (quatro) escolas com atendimento especializado e atende 21 alunos com necessidades especiais. Na rede privada há 09 alunos incluídos. No curso superior particular temos 12 alunos incluídos e na faculdade pública lotada no município (FATEC) 03 alunos. O município tem em sua educação especial 352 alunos com necessidades especiais, sendo atendidos em escolas especiais ou inclusos desde o ensino infantil ao superior.

O município é conveniado com duas instituições de apoio para o atendimento para pessoas com deficiência visual e auditiva. As escolas são “Olhos D’alma”, atendimento de 6 (seis) alunos com deficiência visual e “Estrelinha Azul”, atendimento de 8 (oito) alunos com deficiência auditiva localizadas na cidade de Jaboticabal.

3.7.4 Educação Profissional e Tecnológica

A sociedade da informação, consequência do mundo da globalizado acena cada vez mais para o direito à educação. A nossa Constituição cidadã, em seu art. 205, institui a efetividade deste, como condição para o desenvolvimento das potencialidades de cada um. Esta, porém garantiu o direito social ao trabalho útil e digno, proteção ao trabalhador e sua realização como ser humano.

Segundo, SETEC/MEC, as rápidas mudanças na base científica e tecnológica, e nos processos produtivos exigem a formação de um novo trabalhador, sintonizado com a complexidade da realidade atual. A contextualização do conhecimento e a vinculação entre teoria prática incentivam a investigação científica, a produção e o desenvolvimento de novas tecnologias.

As políticas públicas de expansão e qualificação da educação profissional e tecnológica do governo federal tem contribuído para esta modalidade de ensino, garantindo o direito a democratização e sua qualificação.

O Brasil, segundo o MEC tem 300 milhões de matrículas nos cursos técnicos. As políticas públicas expandiram sua oferta de educação profissional e tecnológica através de vários programas, a saber: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), Bolsa-formação, Programa Brasil Profissionalizado, Rede e- Tec Brasil e Acordos de Gratuidade com Serviços Nacionais de aprendizagem.

O município conta com 01 (uma) escola estadual (ETEC Dr. Adail Nunes da Silva), a qual oferece ensino profissionalizante. São 1121 alunos matriculados no ensino profissionalizante e 40 matriculados no ensino técnico integrado ao médio.

Em 2013, o município aderiu ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) em parceria ao governo federal, oferecendo 400 vagas nos cursos de qualificação profissional e bolsa de estudo no valor de R\$330,00. O PRONATEC, instituído pela lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 em seu Art. 1º É instituído o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), a ser executado pela União, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

Parágrafo único. São objetivos do Pronatec:

“I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;”

O programa é destinado a alunos da rede pública e no contraturno e dando oportunidade aos jovens de ensino médio e trabalhadores. Os cursos ofertados são de Formação Inicial e Continuada(FIC); auxiliar administrativo, soldagem, depiladora, auxiliar de RH, assistente de produção cultural, maquiador, cabeleireiro agente de resíduos sólidos (reciclagem) e vendedor. No segundo semestre do ano de 2014, o município aderiu ao acordo de gratuidade com a entidade que compõe o “Sistema S” . A educação profissional, com oferta de 140 vagas, ofertada pelo Senac de Jaboticabal com início e prazo para o término no mesmo ano. A qualificação profissional oferecida aos trabalhadores são: curso de vendedor; manicure, auxiliar de cabeleireiro, curso de maquiagem, auxiliar de escritório e auxiliar de recursos humanos. A oferta estende a público-alvo com renda per capita inferior a dois salários-mínimos federais R\$1.1576,00 (mil quinhentos e setenta e seis reais).

A rede particular não oferece cursos na área de educação profissional técnica. Ainda falta muito a fazer pela educação profissional tecnológica em nosso município. Segundo a Fundação SEADE, a projeção para a faixa etária escolar de 15 a 17 anos para o ano de 2015 é uma população de 2.454 pessoas, isto significa que teremos que ampliar o número de vagas para os cursos de formação técnica e profissional.

3.8 Transversalidade

3.8.1 Educação Etnico -Racial

O direito a educação, instituído em nossa Constituição de 88, institui: “Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para acesso e permanência na escola;”

Sabemos que vivemos numa sociedade, pluralista, diversa e desigual. Embora, o acesso a educação vem aumentando, temos desafios a vencer, tal como a qualidade, processos discriminatórios e redução das desigualdades sociais. A necessidade da valorização da cultura africana para história nacional é um direito ao fortalecimento e respeito a diversidade.

Segundo o Censo IBGE/2010, 51,07% da população brasileira declaram-se negros. Dentre as pessoas com 15 anos ou mais analfabetas 68,3% são negros. Aqueles com menos de quatro anos de estudo representa, 64,6% da população negra.

Segundo o MEC, o acesso às séries iniciais do Ensino Fundamental universalizados no país, não se concretiza, para negros e negras, nas séries finais da educação básica. Há evidências de que processos discriminatórios operam nos sistemas de ensino, penalizando crianças, adolescentes, jovens e adultos negros. Somente 10% desta, concluem o ensino superior.

A Lei nº. 10.639/03 garantiu a escola como lugar de formação da cidadania, portanto, tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileiras nos estabelecimentos, seja público ou particular.

As políticas educacionais voltaram-se para redução das desigualdades, priorizando esta parcela da população excluídas dos sistemas de ensino.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, priorizaram em 2013, junto aos estados e municípios o Plano de Ações Articuladas (PAR), propostas de qualificar: gestores, professores, profissionais da educação e lideranças sociais na implementação destas em todo o país.

Em nosso município, segundo o censo 2010, 31,8% se declaram pardos e negros, sendo 27,3% pardos e 4,5% negros. Deste total, segundo IBGE/2010, 2.042 pessoas pretas ou pardas frequentam o ensino fundamental; 193 o ensino médio e apenas 27 o curso superior. Isto representa 22,6% da população negra ou parda

3.8.2 Educação e Sociedade

A educação é um direito universal, portanto não pode ser excluído nenhum segmento da sociedade.

A sociedade é diversa e a educação é para todos, sendo assim, vários segmentos foram excluídos do sistema educacional brasileiro, porém na atual conjuntura, na qual a educação é primordial para o desenvolvimento humano, social ou cultural, deixar de atender as especificidades dos diversos segmentos, é negar seu direito a educação.

Segundo MEC/UNESCO, em vez de preservar uma tradição monocultural, a escola está sendo chamada a lidar com a pluralidade de culturas, e reconhecer os diferentes sujeitos socioculturais presentes em seu contexto. É essa, ao nosso ver, a questão hoje posta. A escola sempre teve dificuldades em lidar com a pluralidade e a diferença. Tende a silenciá-las e neutralizá-las. Sente-se mais confortável com a homogeneização e a padronização. No entanto, abrir espaços para a diversidade, a diferença, e para o cruzamento de culturas constitui o grande desafio que está chamada a enfrentar.

3.8.3 Educação Ambiental

O mundo está passando por uma crise ambiental. A sociedade da produção, necessita de uma reflexão sobre o modo de produção e consumo. É preciso enfatizar que o consumismo exagerado e a produção desenfreada, têm gerado impactos ambientais.

A necessidade de uma conscientização prevê mudanças de hábitos no modo de viver neste século, portanto, a educação ambiental se faz presente nos temas transversais nas escolas, todavia é preciso buscar soluções para se viver melhor neste mundo.

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais do Meio Ambiente, em sua apresentação os alunos podem ter nota 10 nas provas, mas, ainda assim, jogar lixo nas ruas, pescar peixes-fêmeas prontas para produzir, atear fogo no mato indiscriminadamente, ou realizar outro tipo de ação danosa, seja por não perceberem a extensão de suas ações ou por não se sentirem responsáveis pelo mundo em que vivem.

A sociedade industrializada, proporcionou uma forma de produção de bens e organizou o trabalho, de forma crescente estimulando o uso de recursos naturais e causando impactos ambientais.

A educação ambiental requer conservação e recuperação de áreas degradadas pelo uso irracional da natureza. Para que tenhamos uma educação sustentável, é necessário que haja, reflexão sobre as ações humanas sobre o meio ambiente.

Segundo a Organização das Nações Unidas, (1991) para que uma sociedade seja sustentável, é preciso fundamentar-se em 09 (nove) princípios: respeitar e cuidar da comunidade dos seres vivos, melhorar a qualidade da vida humana, conservar a vitalidade e a diversidade do planeta terra, minimizar o esgotamento de recursos não renováveis,

permanecer nos limites de capacidade do planeta Terra, modificar atitudes e práticas sociais, permitir que comunidades cuidem do seu próprio ambiente, gerar uma estrutura nacional para integração de desenvolvimento e conservação, constitui uma aliança global.

3.8.4 Recursos Financeiros para a Educação no Município

O direito subjetivo a educação, exige promoção de acesso e permanência dos educandos até atingir o nível superior. Em vista disso o desempenho destes implica na qualidade da educação. As políticas educacionais públicas estão atreladas ao financiamento educacional provenientes da colaboração entre as esferas: federais, estaduais e municipais.

É importante salientar, que temos um sistema educacional organizado em dois níveis: Educação Básica e Educação Superior.

O financiamento educacional no Brasil tem seu embasamento na Lei 9.394, de 1996. Em seu Art. 68, determina:

Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:
I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
II - receita de transferência constitucionais e outras transferências;
III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;
IV - receita de incentivos fiscais;
V - outros recursos previstos em lei.

A cooperação entre os três entes federativos pressupõe impostos relacionados a todas as esferas, transferências constitucionais e outras transferências.

Por transferências constitucionais entendemos aquelas que estão previstas na Constituição tais como: FPE, FPM, IPI exportação, ITR, IOF-Ouro pela União e o Estado arrecada ICMS e IPVA.

É importante ressaltar a importância do salário-educação, como fonte de financiamento, que teve seu início em 1964 e a partir da nossa Constituição de 1988, financia a educação básica. É proveniente das cobranças das folhas de pagamento das empresas.

Segundo o Mec, a referência a outras "contribuições sociais, a receita de incentivos fiscais, e outros recursos previstos em lei revelam a intenção do legislador de valorizar a

educação fixando bases de recursos para uma eventual e desejável ampliação de verbas para seu financiamento.

Destaca-se ainda, aplicará nunca menos que 18% e Estados, Distrito Federal e Municípios 25% de suas receitas é o que elenca o Art. 69 da Lei nº 9.394/96. "A União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, distrito Federal e Municípios, 25% ou o que consta nas respectivas constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendida as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público".

A partir da Emenda Constitucional 14, alterou o art. 69 da LDB institui o Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), vigorando de 1997 a 2006 posteriormente o FUNDEB (fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica), instituído pela Emenda Constitucional nº. 53/2006, trouxe expansão do financiamento, ampliando o atendimento a educação básica, da creche ao ensino médio e teve seu início a partir de 2007 estendendo-se até 2020.

O Programa do FUNDEB leva em consideração o número de alunos com base no censo do ano anterior. As três esferas da federação acompanham e controlam a distribuição e transferência desses recursos através do Conselho de Acompanhamento.

Segundo o Ministério da Educação, o FUNDEB, é um fundo, especial de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e um no Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos) formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados a educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo recurso gerado é distribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), institui-se a autonomia aos municípios, elevando ao patamar de igualdade como ente federativo. Sendo assim, o município de Taquaritinga, obteve um certo grau de autonomia a partir do segundo

semestre do ano de 1988, formando um sistema autônomo e ao mesmo tempo, integrado as políticas públicas do Estado e da União.

O município, através dos seus recursos financeiros disponíveis, deverá proporcionar a todos os alunos condições de aprendizagem. É indispensável, priorizar os recursos disponíveis para o ensino infantil e fundamental. A LDB, no seu Artigo 11, determina:

Os municípios incumbir-se-ão de
V oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

A educação infantil contribui para o desenvolvimento humano, formação da personalidade, capacidade de construção da inteligência e aprendizagem. Por outro lado, a educação fundamental é de extrema importância para formação da cidadania, destaca-se a compreensão dos valores sociais mediante: sistema social, natural, político, tecnológico e das artes.

A partir deste contexto, é indispensável, que os recursos financeiros estejam imbricados ao projeto político pedagógico e participativo do município, respeitando a diversidade e singularidade de cada educando. Desta forma, as práticas pedagógicas pela educação de qualidade, serão incentivadas pela participação no Fórum Municipal de Educação, sempre que houver necessidade, dialogando com as Universidades Públicas próximas ao município (UNESP e UFSCAR).

A priorização financeira, destes níveis de ensino, reconhece-se o mínimo de investimento municipal para o setor da educação, seja 25% dos impostos arrecadados. De acordo com a LDB, em seu Art. 69. "A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público." É importante ressaltar que o montante pode ser variável de município para município. Por outro lado, corrobora a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 237: "O município aplicará

anualmente, 25% no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

O FUNDEB, assegura financiamento na educação básica, instituindo um valor mínimo por aluno. O repasse do Estado ao município é de 20% do conjunto de impostos arrecadados. Todavia, se não houver atingido o valor, haverá uma complementação por parte da União.

De acordo com a LOA (Lei nº. 4.088, de 05 de dezembro de 2013 a função educação para o ano de 2014 foi orçada na "função educação" em R\$ 37.043.000,00 (trinta e sete milhões, quarenta e três mil reais), provenientes da arrecadação de impostos e transferências considerados na manutenção e desenvolvimento do ensino para o ano de 2014.

O valor empenhado para a Secretaria Municipal de Educação foi de R\$37.755.678,83 (trinta e sete milhões setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) e o valor pago a mesma de R\$ 36.457.274,31(trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Os investimentos financeiros como prioridade no ensino fundamental, têm aumentado significativamente nos últimos anos, se compararmos de 2005 a 2014. Os recursos financeiros repassados a este nível de ensino triplicou o investimento e atingiu o patamar de 15.102.534,40 (quinze milhões, cento e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Em relação aos recursos financeiros do FUNDEB, o mínimo de aplicação na remuneração dos profissionais da educação é de 60%, conforme a Lei nº. 11.494/07, em seu Art. 22. "Pelo menos 60%(sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública".

Em nosso município, por exemplo, no ano de 2013 o percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério foi de 63,83% (sessenta e três inteiros e oitenta e três centésimos por cento). O percentual está acima do limite mínimo estabelecido por lei. As despesas com o MDE que não fazem parte dos gastos com magistério são de 36,17%.

Em nosso município muitos foram os esforços em prol da qualidade da educação. Pactuou-se junto ao governo federal vários programas e ações em prol do atendimento dos

educandos, a saber: Programa de Alimentação Escolar (PNAE); Plano de Ações Articuladas (PAR); PDDE Interativo; Educação Integral; Bolsa Família; Caminho da Escola; Imobiliário Escolar; Proinfância; Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC); Programa Nacional de Transporte Escolar (PENATE); Índice de desenvolvimento da Educação (IDEB); Ensino Fundamental de Nove Anos; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Educação Inclusiva (AEE); Construção de Creche, Reforma e Ampliação de Escolas e Cobertura de quadras. Para que o acesso à educação seja para todos e, o ensino de qualidade é preciso muito mais, portanto é necessário parceria junto aos Governos Estadual e Federal. As ações em prol da educação exigem articulação e planejamento para a próxima década.

4 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

O direito ao acesso à educação de qualidade para todos os cidadãos, requer que o Plano Municipal de Educação (PME), envolva levantamento e estudos de dados, consultas públicas; integração aos Plano Estadual de Educação (PEE) e ao Plano Nacional de Educação (PNE).

A integração com os entes federativos (governo estadual e federal), visa a cooperação para atingir as metas nacionais das etapas obrigatórias da educação, instituída pela Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação.

É importante ressaltar, que o PME, deve ser do município e não apenas do sistema municipal de educação, onde todos os munícipes terão suas necessidades atendidas. Não é apenas plano de uma administração, todavia atravessará várias gestões.

A construção do PME é intersetorial, ou seja, cabe destacar a necessidade da relação da Secretaria Municipal da Educação com outras instituições de governo e participação da sociedade.

Os instrumentos de planejamento municipal que fomentam a construção do PME são: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano de Ações Articuladas (PAR) e outros

4.1 Diretrizes, Metas e Estratégias

META 1. Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

1.1 Elaborar em regime de colaboração com o Estado e a União a construção e ampliação de escolas de educação infantil, promovendo o bem estar de todos, respeitando a diversidade étnica, religiosa, de gênero as necessidades dos portadores de deficiência;

1.2 Assegurar a formação inicial e continuada dos profissionais da educação em exercício, deste nível de ensino, para oferecimento de práticas pedagógicas, que garantam o acesso à educação de qualidade;

1.3. Integrar-se aos Programas Nacionais de Livro Didático e Programa Nacional Biblioteca na Escola no intuito de oferecer referenciais de culturas diferenciadas;

1.4 Estimular um ambiente propício a construção do conhecimento sócio educativo, assegurado por parques infantis, contos de faz-de-conta e bibliotecas infantis;

1.5 Fazer a chamada pública das crianças de 04 meses a 5 anos de idade e zelando pela frequência escolar em parceria com o Conselho Tutelar do Município e demais autoridades.

1.6 Assegurar o acesso a educação em instituições escolares próximo às suas residências e no caso da falta desta, garantir o transporte escolar a Unidade Educacional possuidora da mesma, mais próximo da sua residência;

1.7 Construir um projeto político pedagógico fundamentado nos princípios **éticos**: da autonomia, responsabilidade, solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades; **políticos** dos direitos da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito a ordem democrática e **estéticos** da sensibilidade, criatividade, da ludicidade e liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais;

1.8 Promover a transição para o ensino fundamental, respeitando a faixa etária, sem antecipação dos conteúdos a serem trabalhados no Ensino Fundamental;

- 1.9 Garantir mecanismos avaliação, de registros (relatórios, fotografias, desenhos ou álbuns) no acompanhamento do desenvolvimento da criança;
- 1.10 Assegurar a saúde da criança em parceria com a família e a secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;
- 1.11 Manter documentação junto as Instituições de Ensino de forma a possibilitar o acesso as famílias do trabalho pedagógico e conhecer o processo de desenvolvimento da criança na Educação Infantil;
- 1.12 Incentivar práticas pedagógicas que valorizem o cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem estar;
- 1.13 Promover o respeito, o cuidado, a biodiversidade, sustentabilidade da vida no planeta e o não desperdício dos recursos naturais;
- 1.14 Integrar a criança as mais diferenciadas manifestações artísticas: música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
- 1.15 Garantir a valorização da dignidade da criança como pessoa humana e proteção contra toda e qualquer forma de violência física, simbólica ou negligência, de que tiver conhecimento dentro da Instituição ou praticada pela família e seu encaminhamento aos Órgãos de sua competência;
- 1.16 Promover acessibilidade ao espaço, imobiliário, materiais e brinquedos as crianças portadoras de transtornos globais, do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

META 2: Universalizar o ensino fundamental de nove anos, para toda população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

- 2.1 Ampliar a oferta e a expansão do atendimento, possibilitando maior acesso dos educandos ao ensino fundamental de nove anos;

- 2.2 Assegurar formação inicial e continuada dos profissionais da educação, deste nível de ensino, para que ofereçam maiores oportunidades de aprendizagem no período de escolarização obrigatória e possibilidade de progressividade em outro nível de escolaridade;
- 2.3 Garantir o acesso e permanência na escola;
- 2.4 Promover a formação continuada dos profissionais da educação de forma colaborativa com as Instituições de Ensino Superior Pública Estadual ou Federal, bem como material didático para atendimento a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- 2.5 Criar bibliotecas e salas de leitura de forma a garantir o acesso a diversidade cultural, sustentabilidade socioambiental e evolução dos direitos humanos e educação inclusiva;
- 2.5.1 Todo material distribuído pelo governo Federal/Estadual deverá ser analisado pelo Conselho Municipal de Educação com intuito de proteger a integridade da criança.
- 2.6 Assegurar um tempo maior de convivência escolar e oportunidades de aprendizagem ;
- 2.7 Ampliar em regime de colaboração com o Estado e a União, correção do Fluxo Escolar, redução da repetência, evasão e distorção em todos os anos do ensino fundamental na rede municipal;
- 2.8 Promover Política Educacional, respeitando os princípios éticos, políticos e estéticos como eixo norteador de práticas pedagógicas;
- 2.9 Zelar pela chamada pública das crianças 06 a 14 anos e zelar pela frequência escolar e seu encaminhamento dos casos omissos aos respectivos órgãos competentes;
- 2.10 Garantir a proteção a todos os casos de violência ou negligência aos direitos dos educandos tais como violência doméstica, abuso e exploração sexual, formas de trabalho não condizentes com a idade, falta de cuidados especiais, essenciais a saúde e seu encaminhamento ao Conselho Tutelar do Município;
- 2.11. Promover o acesso a educação de qualidade próximo a sua residência e na falta da mesma, garantir transporte a Instituição mais próxima;
- 2.12 Implantar proposta pedagógica, que valorize o respeito a educação para todos os cidadãos, de forma a incentivar e valorizar a diversidade étnica, regional, social e individual. E, erradicar todo tipo de preconceito étnico-racial, de sexo e pessoas com deficiência intelectual e múltiplas;

2.13 Proporcionar Projeto Político-Pedagógico de construção participativa da comunidade, representada pela gestão democrática;

2.14 Implantar processo avaliativo, de forma, diagnóstica com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, ofertando espaços de recuperação paralelos durante o ano letivo. E, assegurar reposição aos alunos com frequência insuficiente, evitando sempre que possível repetência por faltas;

2.15 Assegurar em regime de colaboração aos entes federativos, processo avaliativo da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) e o índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.

META 3: Ampliar, até 2016, o atendimento escolar a população de 15 a 17 anos em até 99% a elevar até 2020 a taxa líquida de matrículas de 40,6% para 75,4% nessa faixa etária.

ESTRATÉGIAS:

3.1 Manter em regime de colaboração com o Estado, ampliação da oferta de vagas a faixa etária dos 15 a 17 anos, respeitando a diversidade étnica, religiosa, de sexo e atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla;

3.2 Promover o acesso aos educandos do ensino médio à ciência, à tecnologia, à cultura e ao trabalho;

3.3 Assegurar o aprofundamento dos estudos adquiridos no ensino fundamental e proporcionar prosseguimento em estudos posteriores;

3.4 Proporcionar a preparação para o trabalho e cidadania e criar condições aos educandos de flexibilidade e aperfeiçoamento posteriores;

3.5 Valorizar a relação teoria/prática no interior de cada disciplina;

3.6 Articular formas de integração do ensino médio ao profissionalizante, concomitante ou subsequente;

3.7 Incentivar a formação inicial e continuada dos profissionais da educação para formação teórica dos conteúdos específicos em regime de colaboração pelas Instituições Públicas de Educação Superior, na modalidade à distancia;

3.8 Valorizar a construção do projeto político pedagógico-participativo;

3.9 Promover avaliação interna da aprendizagem com vista ao diagnóstico e caráter educativo; e quanto a externa, será regida em termos de colaboração com o Estado e a União;

3.10 Promover em regime de colaboração aos Estados e União, Educação Integral de no mínimo 07 horas diárias;

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

4.1 Ampliar em regime de colaboração com o Estado e a União a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular;

4.2 Realizar matrículas nas classes comuns regulares e no contraturno, ofertar atendimento especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais; centro de atendimento educacional especializado da rede pública ou ainda Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas;

4.3 Propiciar serviços, recursos de acessibilidade ou ainda estratégias, as quais eliminam barreiras impeditivas de participação plena na sociedade e desenvolvimento da aprendizagem;

4.4 Assegurará em regime de colaboração com o Estado e a União, a educação especial em todos os níveis, etapas e modalidades e a sua integração ao AEE;

4.5 Realizar apoio com equipes técnicas, parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para a realização do levantamento público - alvo do AEE: alunos com deficiência (com impedimentos ao longo prazo seja física, intelectual, mental ou sensorial); alunos com transtornos globais de desenvolvimento, entende-se alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, comunicação ou estereotípias motoras (autismo clássico), Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância e transtornos invasivos sem outra especificação;

4.6 Instituir, preferencialmente em contraturno na mesma escola ou escola diversa o atendimento do AEE, não sendo substitutivo das classes comuns; podendo ainda ser realizado por atendimento especializado da rede pública ou em parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, desde que conveniadas com as Secretaria do Estado ou do Município;

4.7 Incluir mecanismos de atendimento especializado de forma complementar ou suplementar aos alunos em ambiente hospitalar ou domiciliar;

4.8 Estimular a adoção de atividades enriquecedoras no âmbito da escola pública de ensino regular aos alunos com altas habilidades/superdotação, parcerias com instituições de ensino superior ou institutos de pesquisa, artes e esportes;

4.9 Manter registros no Censo Escolar/MEC/INEP do ensino regular do ano anterior para contabilização dupla do financiamento do FUNDEB;

4.10 Programar ações para o atendimento do AEE, elaborado pelo professor das Salas de Recursos ou Centros de AEEs em parceria com professores da rede regular, família, secretaria municipal de saúde, assistência social e outros, supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação;

4.11 Assegurar a formação inicial e continuada dos docentes em exercício com formação específica para a Educação Especial em regime de colaboração com Estado e União.

META 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS:

5.1 Instituir na rede pública municipal professores alfabetizadores até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, contemplando sua formação inicial e continuada em regime de colaboração com o Estado e União;

5.2 Incentivar a formação inicial, continuada e especialização em alfabetização em cursos presenciais, semipresenciais ou à distância em parceria as Universidades Públicas;

5.3 Assegurar materiais pedagógicos, que levem em consideração o uso da língua materna, respeitando a múltipla dimensionalidade do ser humano;

- 5.4 Apoiar práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização em tempos e em ritmos diferentes;
- 5.5 Incluir tecnologias educacionais inovadoras no sistema educacional de apoio à prática pedagógica; favorecendo a aprendizagem dos educandos na construção e reconstrução do conhecimento num processo contínuo;
- 5.6 Promover aprendizagem, cuja abordagem leve em consideração uma totalidade do conhecimento;
- 5.7 Incentivar junto a comunidade escolar a elaboração coletiva do Projeto Político-Pedagógico;
- 5.8 Fomentar a avaliação diagnóstica, processual e formativa comprometida com a educação inclusiva;
- 5.9 Implementar em parceria ao Plano Nacional do Livro, formação dos leitores, preparação e capacitação dos alfabetizadores, bibliotecários e agentes da comunidade na atuação e mediação da leitura nas diferentes etapas de aprendizagem;
- 5.10 Instituir em regime de colaboração ao Estado e União um sistema de avaliação para aferição da aprendizagem dos alunos do ciclo de alfabetização;

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25%(vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

ESTRATÉGIAS:

- 6.1 Ampliar gradualmente a oferta da educação integral em atendimento as crianças com alto índice de vulnerabilidade social ao baixo rendimento escolar;
- 6.2 Prever jornada escolar de no mínimo, 7 (sete) horas diárias;
- 6.3 Implementar atividades de acompanhamento e apoio pedagógico, reforço e aprofundamento da aprendizagem, experimentação e pesquisa científica, cultura, artes, esporte e lazer, tecnologias da comunicação e informação, afirmação da cultura dos direitos humanos, preservação do meio ambiente, promoção da saúde e outras;

6.4 Propiciar as atividades dentro ou fora do espaço escolar, em espaços distintos ou do território, no qual se localiza a unidade escolar;

6.5 Incentivar e garantir a utilização de equipamentos sociais e culturais existentes nas unidades escolares, ou ainda realizar parcerias com entidades ou órgãos locais, de acordo com o projeto pedagógico da escola;

6.6 Proporcionar a demanda da população de tempo integral, infraestrutura adequada e qualificação dos profissionais;

6.7 Zelar pela frequência obrigatória e avaliação dos alunos;

6.8 Assegurar educação integral às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

6.9 Garantir apoio técnico e pedagógico no acompanhamento dos processos de aprendizagem, incentivando o trabalho diferenciado aos grupos de alunos com altas habilidades ou dificuldades de aprendizagem;

6.10 Assegurar recursos humanos, ampliação e reestruturações dos espaços escolares em regime de colaboração com Estado e Município, bem como materiais didáticos disponibilizados para a educação integral.

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Tabela : Médias do IDEB a Serem Alcançadas nos Diferentes Níveis de Ensino

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

ESTRATÉGIAS:

- 7.1 Promover a divulgação bienal dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e IDEB, proporcionando a transparência e o acesso a informação; assegurando a relação entre os indicadores e o nível sócio- econômico dos alunos;
- 7.2 Abordar a temática em reuniões pedagógicas e de pais durante o ano letivo , buscando novos projetos pedagógicos, como instrumentos construtores do processo ensino-aprendizagem e de resgate de alternativas pedagógicas a melhoria da qualidade da educação básica;
- 7.3 Participar do aprimoramento da avaliação da educação básica, através da participação do sistema de avaliação educacional em regime de colaboração com Estado e União;
- 7.4 Promover uma ampla discussão para o desenvolvimento de práticas pedagógicas reflexivas e participativas em prol do entendimento da necessidade de superação de metas, diminuindo as diferenças entre as escolas com menores índices e promovendo a equidade no município de Taquaritinga;
- 7.5 Melhorar o desempenho das escolas que estão abaixo da meta nacional, a fim de subsidiar práticas pedagógicas adequadas à educação comprometida com o tratamento igualitário de acesso e permanência na escola;
- 7.6 Instituir na Secretaria Municipal de Educação equipes técnicas permanentes para assunto relacionado ao resultado do IDEB, com o objetivo de acompanhar, analisar e avaliar o desempenho dos exames publicados pelo MEC;
- 7.7 Fomentar a produção de materiais didáticos que atendam ao disposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais;
- 7.8 Desenvolver ações estratégicas no âmbito da melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos alunos;
- 7.9 Orientar e construir proposta de melhoria do desempenho para as escolas que não superaram a meta nacional, supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação;
- 7.10 Incluir nas políticas educacionais, programas e projetos de formação destinada a gestores, técnicos administrativos e professores, capacitação para construção de alternativas pedagógicas para a educação de qualidade no município;

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros, e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIAS:

8.1 Ampliar gradualmente em regime de colaboração com Estado e União o acesso a educação básica de qualidade, possibilitando maior inclusão das crianças do campo, mais pobres e dos afrodescendentes;

8.2 Assegurar formação inicial e continuada aos professores desta etapa da educação para o desenvolvimento de uma educação inclusiva, valorizando a diversidade;

8.3 Propiciar ações de aquisição de materiais didáticos-pedagógicos, que respeitem valorizem e promovam a igualdade;

8.4 Fomentar políticas educacionais, que contribua para a formação e fortalecimento da autoestima dos jovens, dos (das) docentes e demais profissionais da educação;

8.5 Promover política de cotas raciais ou outras ações afirmativas para o ingresso em concurso público e ensino superior;

8.6 Assegurar formação educacional reflexiva e participativa, que possibilite ao educando o entendimento de nossa estrutura social desigual;

8.7 Promover ações, que garanta a participação dos pais e responsáveis pela criança na construção do projeto político-pedagógico;

8.8 Ampliar o atendimento destes estudantes na rede pública através de acompanhamento e monitoramento realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e assistência social identificando motivos de ausências e baixa frequência, destes segmentos da população, estimulando a sua participação na rede pública regular de ensino;

8.9 Propiciar um trabalho de busca destes jovens fora da escola, junto ao Conselho Tutelar do Município;

8.10 Ampliar gradualmente a oferta da educação profissional concomitante a rede regular pública, a esta população considerada;

META 9 : elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

9.1 Ampliar gradativamente em regime de colaboração com os entes federados a oferta, permanência e conclusão na educação básica para esta faixa etária, desenvolvimento da formação da cidadania e enfrentamento das desigualdades sociais;

9.2 Propiciar a produção de materiais didáticos e pedagógicos, que promovam a participação, desta faixa etária no acesso à escolarização, priorizando a redução das desigualdades sociais;

9.3 Incentivar a formação inicial e continuada dos profissionais da educação em regime de colaboração com Estado e União buscando a equidade educacional desta faixa populacional;

9.4 Promover a implantação de recursos tecnológicos para a especificidade desta população, em regime de colaboração ao Estado e União;

9.5 Ampliar em regime de colaboração, a melhoria da infraestrutura das instituições de ensino, promovendo o acesso a escolarização e redução das desigualdades sociais, desta faixa de população;

9.6 Implementar ações, que desenvolvam a elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e desenvolvimento da redução das desigualdades sociais para jovens de 15 anos ou mais;

9.7 Reduzir a taxa de analfabetismo funcional, de a forma alcançar a meta do PME;

9.8 Realizar levantamento em parceria federativa e Secretaria Municipal de Saúde, assistência social e outros desta população que se encontra fora da escola e promover ações de resgate de forma a incluí-los no sistema educacional público;

META 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS:

10.1 Ampliar em regime de colaboração dos entes federativos a oferta de vagas na forma articulada Ensino Profissional Técnico de Nível Médio na forma concomitante na modalidade EJA;

10.2 Zelar pela chamada pública nesta modalidade de ensino;

10.3 Promover o acesso a escolarização, desta clientela, propondo materiais didáticos pedagógicos, que considerem suas potencialidades, necessidades, expectativas em relação à vida, às culturas juvenis e ao mundo do trabalho;

10.4 Ofertar ensino nesta modalidade no período diurno e noturno;

10.5 Incentivar a formação inicial e continuada dos docentes em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), Universidades Públicas e ao respectivo sistema de ensino;

10.6 Ampliar em regime de colaboração aos entes federativos infraestrutura tecnológica, que garantam acesso a aprendizagem tais como: bibliotecas, rádio, televisão e internet aberta;

10.7 Elevar o nível de escolaridade e qualificação do trabalhador em parceria aos Programas PROEJA e PROJovem;

10.8 Promover política educacional fundamentada na integração de trabalho, ciência, tecnologia, humanismo e cultura geral;

10.9 Promover Projeto Político-Pedagógico fundamentado em parâmetros, que respeitem o aluno, seus saberes produzidos no cotidiano e prática laboral;

10.10 Incentivar o resgate da experiência na construção do conhecimento, tornando esta faixa etária mais participativa;

10.11 Priorizar a qualidade do desempenho ao longo do processo educacional em relação a quantidade, seja de uma prova ou trabalho;

META 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

11.1 Promover em regime de colaboração aos entes federativos a ampliação da oferta de vagas na educação profissional técnica de nível médio;

11.2 Zelar pela melhoria da qualidade da Educação profissional técnica de ensino médio;

11.3 Realizar parcerias com os setores produtivos para articular demanda quantitativa e qualitativa dos profissionais no mercado de trabalho;

11.4 Ampliar em parceria aos entes federativos obras de infraestrutura, integrando o ensino médio à educação profissional no município;

11.5 Promover a participação da gestão democrática no Projeto Político - Pedagógico da educação profissional técnica de nível médio;

11.6 Incentivar a formação inicial e continuada dos docentes em parceria a Universidade Aberta do Brasil (UAB), Universidades Públicas e Sistemas Educacionais;

11.7 Implementar ações de acesso, permanência e conclusão destes na educação profissional técnica a nível do município;

11.8 Ampliar em regime de parceria aos entes federativos a oferta de educação profissional de nível médio na modalidade à distância;

11.9 Incentivar e ampliar o estágio profissional, integrando-o a formação profissional do educando da educação profissional de nível médio;

11.10 Elevar gradualmente a taxa de matrículas da educação profissional técnica;

META 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

- 12.1 Promover em regime de colaboração com as Universidades Públicas a oferta de matrícula na educação superior na modalidade presencial, semipresencial e à distância;
- 12.2 Incentivar a promoção para o ensino superior, ampliando o estágio profissional integrado ao ensino superior;
- 12.3 Elevar gradualmente a taxa de matrícula da educação superior para a população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de forma a diminuir as desigualdades sociais e regionais, visando o desenvolvimento científico e tecnológico, inclusão social e geração de renda e trabalho;
- 12.4 Ampliar em parceria com o ente federativo a ampliação de cursos e vagas na interiorização dos Institutos Federais, priorizando as necessidades do município;
- 12.5 Implementar ações práticas em regime de colaboração (PNAES) no desenvolvimento de programas de assistência estudantil e democratizar o acesso as Universidades Públicas;
- 12.6 Proporcionar em parceria as Universidades Federais a criação e consolidação de núcleos de acessibilidade; eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação e informação visando a inclusão dos alunos com deficiência intelectual e múltipla;
- 12.7 Viabilizar programas estudantis em parceria as Universidades Públicas de combate ao racismo e promoção da igualdade voltado para o intercâmbio de estudantes negros, indígenas, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades matriculados no ensino superior.
- 12.8 Implementar em regime de colaboração junto ao ente federativo e Universidades Privadas programa de concessão de bolsas aos estudantes de baixa renda;
- 12.9 Ampliar o acesso a democratização do ensino superior em parceria com o ente federativo, incentivando o Fies (Fundo de Financiamento Estudantil);
- 12.10 Promover ações incentivadoras, que possibilitam aos alunos da rede pública, acessar o ensino superior público, pelo sistema Sisu (Sistema de Acesso ao Ensino Superior) através das notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio);
- 12.11 Aprimorar os instrumentos de avaliação de qualidade em parceria as Universidades, viabilizando Avaliação dos Cursos do Ensino superior;
- 12.12 Ofertar auxílio transporte aos cursos superiores da região, inexistentes no município aos alunos de baixa renda;

META 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS:

13.1 Apoiar em regime de colaboração ao ente federativo o regime de formação de pessoal qualificado, contribuindo para melhoria da educação básica, fortalecimento e crescimento da ciência, tecnologia e desenvolvimento sustentável; na modalidade presencial, semi presencial e a distância;

13.2 Elevar em regime de colaboração aos entes federativos o aumento da titulação de mestres e doutores das Universidades junto ao município;

13.3 Promover o acesso, permanência e conclusão do curso de pós-graduação em parceria com as Universidades Públicas, pela ampliação de vagas, concessão de bolsas de estudos em universidades;

13.4 Elevar a taxa bruta de matrícula no curso Stricto Sensu de Pós-Graduação em parceria as Universidades Públicas;

13.5 Aprimorar em parceria as com as Universidades os instrumentos de avaliação dos cursos de Pós-Graduação;

13.6 Realizar em regime de colaboração aos entes federativos a elevação do percentual de mestres e doutores em efetivo exercício de educação superior do município;

13.7 Incentivar e ampliar o grupo historicamente excluído na educação superior, sendo eles: indígenas, afrodescendentes e outros;

13.8 Proporcionar em parceria com as Universidades acessibilidade, de forma a eliminar barreiras pedagógicas, arquitetônicas, de comunicação e informação aos alunos portadores de necessidades especiais nos cursos Stricto sensu de mestrado e doutorado do ensino superior;

META 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIAS:

14.1 Realizar em regime de parceria aos entes federativos, a oferta no município de Taquaritinga de cursos de Pós-Graduação, lato e stricto sensu, para atender a demanda dos professores da Educação Básica;

14.2 Promover política de incentivo a formação continuada, de pós graduação e stricto sensu para os profissionais da educação: docentes, coordenadores pedagógicos, pedagogos, psicopedagogo gestores, supervisores em parceria a Universidades Públicas na modalidade presencial, semipresencial e a distância;

14.3 Proporcionar em parceria aos entes federativos financiamento junto as Universidades para oferta de bolsas de estudo a cursos de pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação;

14.4 Incentivar os profissionais da educação a custear sua própria especialização, de forma operacionalizar a evolução funcional através da via acadêmica;

META 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;

ESTRATÉGIAS:

15.1 Promover em regime de colaboração política de formação inicial e continuada dos profissionais da educação;

15.2 Estimular e aprimorar a formação dos profissionais que atuam na educação de acordo com as suas necessidades por área de conhecimento;

- 15.3 Priorizar o ingresso e provimento de cargos públicos aos profissionais da educação exclusivamente por concursos públicos e títulos de formação superior;
- 15.4 Realizar parceria junto a União para a formação de um polo da Universidade Aberta do Brasil no município no atendimento de acordo com as necessidades por área do conhecimento aos profissionais da educação em formação inicial ou continuada
- 15.5 Realizar parceria com Universidade Aberta do Brasil (UAB) para formação inicial e continuada de especialistas da educação e pessoal do magistério, promovendo transporte público ao polo mais próximo do município no caso de impossibilidade de formação de polo no município;
- 15.6 Priorizar e contribuir para formação de professores alfabetizadores em parceria ao ente federativo o Pacto Nacional pela alfabetização na idade certa na modalidade presencial no prazo de 02(dois) anos e carga horária de 120 horas;
- 15.7 Incentivar a formação de orientadores de estudo, responsáveis pela formação dos professores alfabetizadores, preferencialmente professores da rede pública municipal em cursos de duração de 200 horas por ano em parceria com as Universidades Públicas;
- 15.8 Promover em regime de colaboração ao ente federativo formação continuada aos professores da rede pública e privada em nível médio (Proinfantil) que atuam na educação infantil e não possuem formação específica) para o magistério na modalidade Normal e a distância;
- 15.9 Realizar em regime de colaboração entre Capes, estados e as Instituições de Ensino Superior, programa emergencial para os profissionais em exercício na rede pública de Educação Básica (Parfor), docentes ou tradutores intérpretes de Libras, que não estão licenciados e segunda licenciatura;
- 15.9 Promover em regime de colaboração programa e ações na formação dos profissionais da educação para o uso didático-pedagógico das tecnologias da Informação e Comunicação (TICs);
- 15.10 Incentivar em regime de colaboração aos entes federativos o Gestar II(formação continuada em língua portuguesa e matemática dos anos finais do 6ª ao 9ª ano) em exercício nas escolas públicas na modalidade semi presencial;

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

16.1 Realizar em regime de colaboração, ampliação da oferta de vagas por educação continuada dos profissionais da educação nas Universidades Públicas;

16.2 Realizar ampliação da oferta de bolsas de estudo em parceria com as Universidades Públicas para pós-graduação aos profissionais da educação;

16.3 Incentivar os profissionais da educação em exercício na rede pública de educação básica a custear seus estudos em especialização, de forma a operacionalizar evolução funcional no seu plano de carreira;

META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

17.1 Destinar nunca menos que 60% dos recursos do fundo de manutenção e valorização do magistério (FUNDEB) a pagamento dos profissionais da educação em exercício na rede pública de educação básica;

17.2 Realizar fórum municipal de acompanhamento da evolução salarial, por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por amostra de domicílios (PNAD);

17.3 Fixar vencimento aos profissionais do magistério da rede pública, se for o caso de jornada máxima de 40 horas semanais, nunca piso abaixo do PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional);

17.4 Implantar gradualmente na educação básica, composição de jornada de trabalho, observando limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades com alunos em sala de aula e no mínimo 1/3 desta jornada de trabalho destinada às atividades extraclasse;

17.5 Realizar revisão anual do plano de Carreira do magistério, de forma a implantar gradativamente o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.6 Promover em regime de colaboração aos entes federativos ampliação da assistência financeira para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em atendimento ao piso salarial nacional profissional.

META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

18.1 Implantar revisão no plano de Carreira dos profissionais da educação, no prazo de dois anos deste PME, de forma a prever no referido, licença remunerada e incentivo a qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS:

19.1 Assegurar, a participação de estudantes e pais em grêmios estudantis e Associação de Pais e Mestres para constituição e fortalecimento da autonomia, democratização, descentralização, qualidade e participação nas questões atinentes à organização e gestão da educação no município;

19.2 Promover ações de constituição e fortalecimento dos conselhos escolares, priorizando a formação dos seus membros em parceria aos entes federativos;

19.3 Constituir fórum permanente de educação no município, de modo a efetuar o acompanhamento da execução do PME;

19.4 Fomentar políticas educacionais de construção coletiva do projeto político-pedagógico, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares participativos;

19.5 Incentivar a efetivação de processos de autonomia pedagógica, administrativa e gestão financeira.

META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS:

20.1 Promover política educacional em regime de colaboração aos entes federativos com garantia de fontes e financiamento permanentes e sustentáveis, de modo atender as necessidades de todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica e incentivando o padrão de qualidade do ensino;

20.2 Fomentar políticas públicas de ampliação e aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento da transferência contribuição social do salário -educação;

20.3 Desenvolver em regime de colaboração aos entes federativos, ações de acompanhamento regular dos investimentos e custo por aluno da educação básica e superior;

20.4 Organizar o sistema municipal de forma a atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil e articular em regime de colaboração sua repartição de responsabilidade e recursos no combate as desigualdades educacionais.

4.2 Acompanhamento e Avaliação do PME

O plano municipal de educação, decenal e com exigência constitucional é responsabilidade do município. Os esforços são resultados de diálogos da comissão representativa, participação de diferentes grupos e poder público. O trabalho de elaboração propiciou uma nova conquista para a educação no município. Um longo caminho foi percorrido

e muitos foram os desafios nesta empreitada, buscou-se alinhar este ao Plano Estadual da Educação e Plano Nacional da Educação. Porém, o documento foi discutido e validado e será encaminhado para um projeto de lei e junto à Câmara Municipal para discussão e aprovação.

É importante ressaltar a importância de criar uma sistemática de acompanhamento e avaliação do PME. Os indicadores e processos de monitoramento e avaliação devem conter informações qualitativas e quantitativas, que visem a melhoria da qualidade do ensino da educação, proporcione uma reflexão sobre metas, as quais não foram atingidas e um replanejamento para o cumprimento das mesmas.

A pertinência de cada meta para o desenvolvimento da educação no município é um instrumento importante de planejamento e de gestão. Portanto, o acompanhamento e avaliação do PME deverá contar com a participação da sociedade, Conselho Tutelar e Ministério Público, Conselho Municipal dos direitos da criança e adolescente, organizações estudantis e pais.

Para ajudar na realização deste propósito é preciso elencar a responsabilidade direta pela avaliação da SME (Secretaria Municipal de educação), a qual será responsável na elaboração de instrumentos de avaliação durante a década da vigência do PME. O processo de reflexão sobre a superação ou não das metas, requer alternativas na consecução dos resultados.

A estratégia pensada e não atingida será replanejada, discutida e tomada de decisões entre poder público e sociedade civil serão implementadas para a concretização deste PME.

Os instrumentos avaliativos de adequação são definidos pela formação de comissão representativa da sociedade e equipe técnica de apoio de acompanhamento e avaliação do documento.

O trabalho desta comissão versará sobre o objetivo da avaliação, criação dos instrumentos e relatórios finais.

A avaliação do plano será realizada a cada cinco anos e/ou conforme a necessidade, viabilizadas pelos indicadores de cada meta, levando sempre em consideração, critérios de eficácia, eficiência e efetividade do plano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil**. 35ª ed.São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 9.394/96.

DE. **Diretoria de Ensino de Taquaritinga**. Disponível em< www.educacao.sp.gov/> Acesso em 04/11/2014

BRASIL. **Repasses e consultas**. Disponível em <WWW.fazenda.sp.gov.br/repasses/consultas> Acesso em 10/11/2014

BRASIL. **Contas anuais**. Disponível em <[www.fazenda.gov.br/contas anuais](http://www.fazenda.gov.br/contas%20anuais)> Acesso em 10/11/2014

BRASIL. **FNDE**. Disponível em <www.fnde.gov.br/siope.fnde>

FNDE. **Fundo Nacional e Desenvolvimento da Educação**. Disponível em: <www.fnde.gov.br> Acesso em 10/11/2014

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>> Acesso em 02/03/2015

INEP.**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Disponível em : <<http://portal.inep.gov.br/>>. Acesso em 08/04/2015

MEC. **Ministério da Educação**. Disponível em <portal.mec.gov.br/index.> Acesso em 08/04/2015

MEC. **Ministério da Educação**. Disponível em: <[pne.mec.govimages/pdef/pne/_conhecendo _20 metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdef/pne/_conhecendo_20%20metas.pdf)> Acesso em 07/04/2015

PNE. **Plano Nacional da Educação**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/> Acesso em 02/03/2015

PM. **Prefeitura Municipal**. Disponível em: <www.informacaomunicipal.com.br/taquaritinga/taquaritinga/> Acesso em 08/04/2015

PME. **Plano Municipal de Educação: 2003**.

QEDU.**BLOG**. Disponível em: bloq.edu.org.br Acesso em 08/04/2015

TAQUARITINGA. **RELATÓRIO PARCIAL RESÍDUOS**. Disponível em <www.taquaritinga.sp.gov.br/residuos_relatorioparcial/relatorio1.pdf> Acesso em 04/11/2014

SME. **Secretaria Municipal de Educação de Taquaritinga**.

SMS. **Secretaria Municipal da Saúde de Taquaritinga**.

